

APOIO, ORDEM E JUSTIÇA.

Nosso Diretor do Departamento de Apoio às Subseções da OAB/RJ e Procurador Geral da OAB/RJ, é o advogado que batalha em defesa dos interesses da advocacia no Sistema OAB/RJ, bem como com maestria supre as demandas da advocacia em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Entrevista com Dr. Fábio Nogueira, Procurador Geral da OAB/RJ Estadual, Diretor do Departamento de Apoio à todas as Subseções da OAB no Estado do Rio de Janeiro e Coordenador Geral das Comissões Temáticas da Seccional.

NOTÍCIAS

Reservadas vagas de estacionamento são disponibilizadas para a advocacia em frente ao TJRJ de São Pedro da Aldeia

CIDADANIA

Campanha de Conscientização DEZEMBRO VERMELHO, VERDE e LARANJA por Patrícia Regina Xavier.

SOLIDARIEDADE

CAMPANHA ADVOCACIA SOLIDÁRIA Campanha estimula doação para a advogada KATIA SANTANA.

MENTORIA JURÍDICA

Como realizar o primeiro atendimento aos clientes por Dra. Vitória Izidoro.

PROJETO ADVOGA

A Justiça sem a Justiça por Dr. Alex Scofield

COMISSÕES

Os principais Direitos dos idosos por Dra. Haika Moline

REPRESENTATIVIDADE

Advocacia Extrajudicial por Dr. Neemias Pereira Lima.

MULHER ADVOGADA SPA

Desafios da maternidade na advocacia por Dra. Keli Leite.

Índice



- 3 **Editorial**
por Neemias Pereira Lima
- 5 **Projeto Advoga OABRJ SPA**
por Alex Scofield
- 9 **Espaço Comissões OABRJ SPA**
por Haika Moline
- 13 **Espaço Representatividade**
por Neemias Pereira Lima
- 15 **Espaço Solidariedade**
por Neemias Pereira Lima
- 17 **Espaço Cidadania**
por Patrícia Regina Xavier
- 26 **Espaço Mentoria**
por Vitória Izidoro
- 29 **Espaço Mulher Advogada**
por Keli Leite
- 34 **Espaço CAARJ OABRJ SPA**
- 37 **Notícias**
- 42 **Mural de Oportunidades OABRJ SPA**
- 43 **Entrevista com Fábio Nogueira**

SAUDAÇÃO DE FINAL DE ANO



por Neemias Pereira Lima

Advogado público efetivo, sócio do Escritório de Advocacia Vidal & Pereira Lima e Presidente da 48ª Subseção de São Pedro da Aldeia da OAB-RJ.

Editorial

Fechando o ano com chave de ouro!

Esta é a minha sensação após um árduo ano de muito trabalho para a advocacia aldeense!

Início esse editorial fazendo um balanço do primeiro ano de mandato de muito comprometimento e realizações como Presidente da OAB São Pedro da Aldeia. Conseguimos colocar em prática muitas das ideias que viviam somente no plano da mente; posso afirmar que foi um ano de muitos desafios. Digo isso porque todas as mudanças de padrões de comportamento e cultura na vida, e no nosso caso de uma Entidade, passam por muitas dificuldades e resistências.

E somente nos mantendo firmes nos propósitos de mudanças e melhorias nas condições de trabalho da advocacia aldeense, que conseguimos chegar até "aqui". Este "aqui" faz referência a uma OAB São Pedro da Aldeia transformada, reformada, quebrando paradigmas, renovando a cultura. Uma Instituição objetivamente mais atuante, e cada vez mais comprometida!

Seguimos numa advocacia entendendo e se adaptando a uma nova realidade na forma de atuar, que a pandemia nos adiantou e impôs arduamente em tão pouco tempo! E como disse no início da pandemia e repito: "Ninguém vai ficar para trás!". E hoje posso dizer sem pestanejar: ninguém ficou. Meu comprometimento pessoal e auxílio da Seccional foram incansáveis. Tenho muito orgulho da nossa Entidade de Classe, que nos honrou em períodos tão difíceis.

Internamente também foi um ano de muitos desafios e adaptações! Propor regras com quebra de antigos padrões incomoda, e gera certo desconforto. E somente com muita dedicação, respeito, diálogo, firmeza nas adversidades, impondo limites, nos propósitos de transformações e de melhorias, e organização, seguimos nos próximos anos na mesma trilha.

Não vou elencar aqui todas as nossas conquistas, mas sim agradecer a toda a advocacia aldeense que me apoiou, e vem me apoiando e me ajudando tanto nesse grande propósito: uma advocacia mais digna, valorizada, acolhida e atuante! Gratidão a todos!

No próximo ano, teremos ainda mais trabalho e conto com a ajuda de todos para alcançar os melhores e mais bem intencionados objetivos. E conto também com a nossa advocacia voluntária das comissões temáticas para colocar o nosso planejamento em prática!. Vai ser muito enriquecedor para todos.

Nessa edição, não deixem de conferir a entrevista de capa com o Dr. Fábio Nogueira, um advogado de ponta, excelente gestor e competente jurista. E que vem tanto nos ajudando e apoiando nas nossas conquistas por uma advocacia aldeense ainda mais valorizada. Gratidão pela sua disponibilidade com a advocacia aldeense!

Para a advocacia que não poderá descansar no recesso forense, a coluna Representatividade da nossa Revista vêm nos informando e dando várias dicas sobre a ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL! Uma tendência legislativa e do nosso ofício, e uma excelente opção para investir nesse período que o Judiciário não está funcionando.

Também gostaria de desejar para toda a advocacia aldeense um próximo ano de muitas mais realizações, muitas conquistas, muita sabedoria, paz, saúde, harmonia, muito estudo e dedicação para alcançarmos os nossos objetivos e propósitos de vida e profissionais! Um feliz Natal e novo ano para vocês e suas famílias!

E, não deixem de conferir os descontos que os empresários conveniados estão propondo para a advocacia para presentear os seus parentes e amigos!

Um novo ano se iniciará e renovo o meu compromisso e dedicação com a advocacia aldeense!

Advocacia Aldeense, uni-vos!

Neemias Pereira Lima
Presidente da OAB São Pedro da Aldeia.

PROJETO

Advoga



São Pedro
da Aldeia

A JUSTIÇA SEM A JUSTIÇA



por Alex Scofield

Professor Me. nas áreas trabalhista e cíveis, advogado desde 2009, atuando nas áreas de Direito Trabalhista e Previdenciário, Direito Civil e expert em Direito Condominial. Pós-graduações em Direito e Processo do Trabalho; Direito e Processo Civil, Mestre em Administração, com ênfase em Gestão Pública-FEAD-MG.

A Constituição Federal no artigo 133 diz que “o advogado é indispensável à administração da justiça”. É a única profissão que consta na nossa Carta Maior como sendo um dos seus pilares. O verbo advogar vem do latim advocatu, que tem remete a uma referência a alguém que é chamado para ajudar, defender e patrocinar, principalmente, um direito que um terceiro entende ter. Voltando ao termo constitucional: “indispensável à administração da justiça” a pergunta que se faz, qual seria essa justiça?

No meio acadêmico aprendemos muito direitos e deveres e sabemos que o Estado deve nos propiciar uma possibilidade, por meio da Justiça, procurar nossos direitos e cobrar obrigações. Pois bem, sabemos que a Justiça (essa com “J” maiúsculo) anda ficando mais difícil de se ter acesso, e quando adentramos nela o seu fim parece transcender a uma eternidade para chagar a uma solução através de um ato definitivo do Poder Judiciário. Chegou aquela decisão com pedido deferido e imaginamos que a coisa vai acontecer, certo? Infelizmente, nem sempre. Assim, por muitas vezes, mesmo com uma decisão de um magistrado, não asseguramos ter conquista no pleito. Quantas vezes ganhamos uma ação, contudo fica impossível de executar tal decisão, ficando no verdadeiro ganhou, mas não levou. Por este motivo recorrentemente deparamos com clientes reclamando de morosidade nos processos, achando que nós, advogados, não estamos cumprindo com o nosso dever no

processo, sendo que nos resta ficar informando que a sua ação está à espera de alguma movimentação processual, as vezes esperando um simples despacho. Sim, sei que já passou ou está passando por isso.

Ruy Barbosa já havia falado que “Justiça tardia nada mais é do que injustiça institucionalizada.” Já naquele tempo tínhamos o problema de morosidade. Contudo, nas últimas décadas a chegada maciça da tecnologia trouxe a facilidade de comunicação entre as pessoas. A todo instante fazemos algum tipo de relação jurídica com outro com uso da tecnologia. Usamos desde um simples contrato de compra e venda feito na compra de pão na padaria, até fazendo grandes transações bancárias e imobiliárias, usando um smartfone, por exemplo. Por consequência as demandas judiciais cresceram e devem aumentar muito mais. É uma conta simples, mais relações jurídicas, mais lides, mais demandas vão existir. A pergunta que se faz é a seguinte: o advogado precisa administrar a justiça dentro da Justiça? A resposta cada um pode ter a sua, mas cada vez mais percebemos que não somente escritórios de advocacia, mas empresas e até o Estado, estão insurgindo a uma “justiça extrajudicial” por se tratar de uma forma mais direta, célere e econômica de se fazer.

Advogados cada vez mais vem trabalhando em soluções de lides de forma extrajudicial, bem como assessorando empresas de vários seguimentos para que uma possível demanda não vá para o Poder Judiciário. Aquele advogado ou advogada que antes só imaginava ter seus ganhos através ações judiciais, agora começa a perceber que não há mais condições de somente ficar à espera de uma sentença definitiva de um magistrado para ter seu direito de alimento garantido. Por isso, é preciso pensar como uma empresa e fazer com que seu produto/serviço seja sempre necessário a quem o contrata. Mas como? Existem vários tipos de serviços que podemos oferecer, desde pareceres até cobranças de dívidas. É importante salientar, também, que cada vez mais os cartórios estão fazendo um papel que antes era exclusivo da Justiça.



Outro termo que vem sendo bastando utilizado nos escritórios jurídicos e até de administração, é o termo Compliance. Este termo vem do verbo da língua inglesa “to comply”, que significa “cumprir”, ou seja, compliance é algo que faz cumprir, ou estar em conformidade com algo, ou neste caso específico, com as normas jurídicas daquele lugar. É o chamado Compliance Jurídico é o processo de conformidade com os requisitos legais, regulamentares e padrões a serem seguidos, por exemplo a ser utilizado a uma empresa multinacional. Neste caso, a adequação das normas internas e condutas da empresa precisam de uma adequação formal as normas do local que se instalou. É neste sentido que o advogado tem aqui um papel, não de defesa ou de cobrança de direitos, aqui a sua função é preventiva, ou seja, de que não tenha judicialização dos atos praticados na empresa. Este deverá ser mais um caminho a seguir pela advocacia.

Claro que estamos longe de exaurir sobre todas as possibilidades de trabalho fora da Justiça, como por exemplo arbitragem, mas a mensagem que tentamos passar é que, não somente a advocacia brasileira, mas o Direito, necessita se moldar para essas novas necessidades que estão borbulhando no mundo. Demandas essas que não aprendemos nas cadeiras acadêmicas, visualizamos, inclusive, a necessária de criação de uma disciplina autônoma curricular.



ESPAÇO



Comissões Temáticas

PRINCIPAIS DIREITOS DOS IDOSOS

Ficar mais velho é algo inerente em nossas vidas. Não tem jeito. Dessa forma, como frutos sociais, temos de estar preparados, nos organizando estruturalmente falando e tendo conhecimento dos fatos para lidarmos com as mudanças que a idade que nos fará idosos trará. E não somente com a nossa mas também com todos aqueles que nos cercam.

Ficar mais velhos traz mudanças em nossos corpos e mentes. Assim precisamos fazer com que o coletivo esteja igualmente preparado para que todos possamos disfrutar da senioridade de forma digna e com segurança.

Assim que com os direitos dos idosos que protegendo a todos aqueles que já estão ou que vão se aproximando da dita "melhor idade" tenham seus direitos humanos reconhecidos para que tenhamos uma sociedade mais inteligente e que, abraçando a todos por igual, possa ser ou se tornar mais inclusiva.

Os direitos que aqui mencionamos não somente detêm caráter protetivo, mas também auxiliam na qualidade de vida das pessoas idosas valorizando essa camada da população.

Se perguntarmos a um idoso o que é ser idoso ele certamente responderá que é ser maior de 60 anos. De acordo com a Lei Federal 10.741/2003 é aquele que já completou 60 anos. Essa lei veio para ratificar alguns direitos já estipulados na Carta Magna e garantir outros novos a fim de promover o bem de todos sem preconceitos por conta da idade (art. 3º, IV).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até 2060 a população com 80 anos ou mais deve ser de 19 milhões de pessoas. Assim que tal legislação, com o envelhecimento da população brasileira, sim porque querendo ou não, os brasileiros do país do samba, Carnaval e torresminho e cervejinha também ficamos mais velhos...



por Haika Moline

Advogada formada pela UERJ, presidente da Comissão de Direitos dos Idosos da OAB/SPA, e presidente da Comissão de Direito dos Animais OAB de São Pedro da Aldeia.



Muitos são aqueles maiores de 60 anos que desconhecem seus direitos, deveres da sociedade para com eles, deveres da sua própria família e do próprio Poder Público. Inúmeros eram, e ainda são infelizmente, os problemas que envolvem abandono, discriminação, negligência, violência física e psicológica, abuso financeiro, atos de crueldade e opressão só para citar alguns e que com o Estatuto do Idoso foram criminalizados e passíveis de punição.

Dessa forma, o Estatuto do idoso contribuiu para o aumento de conhecimento e conhecimento dos idosos em relação aos seus próprios direitos, empoderando a maior idade ao invés de fragiliza-los. As novas gerações também passaram a “enxergar” mais os idosos, não somente os seus como também os dos outros em relação às necessidades de saúde e segurança.

Não há que se esquecer me mencionar a prioridade especial aos “super idosos” - maiores de oitenta anos em relação aos demais idosos, visto que em 2017, a Lei Federal 13.446 inseriu um parágrafo no artigo 3º do Estatuto do Idoso criando esta categoria especial.

Alguns direitos gostaríamos de relembrar aqui, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que ele garante um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso maior de 65 anos que comprove não possuir meios de se manter por conta própria ou de receber ajuda de sua família.

Outro que merece destaque e que muitos desconhecem é o de Receber pensão de filhos. Qualquer pessoa que tenha filhos, cônjuge ou companheiro tem o direito a requerer em juízo o pagamento de pensão alimentícia (Lei Federal 6.515 de 1968), provada a necessidade em recebê-la e demonstrar a possibilidade de pagar da pessoa indicada. Assim como os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

São isentos do IR os rendimentos de aposentadoria e pensão recebidos pelas pessoas com 65 anos ou mais, até o valor de R\$ 1.903,98 por mês, incluindo os pagos por previdência privada. E ainda, a pessoa idosa também tem prioridade para restituição do IR.

Quanto ao atendimento preferencial no SUS e outros órgãos e repartições públicas e privadas, o atendimento preferencial e prioritário aos idosos conforme determino no artigo 3º do Estatuto do Idoso também precisa ser cumprido bem como que os maiores de 80 anos possuem super prioridade para tais atendimentos.

Insta mencionar que as tais prioridades no atendimento não se restringem apenas às repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos, estando incluídas também instituições financeiras, empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo.



Em se mencionando Isenção em transporte público, este é tratado no artigo 39 do Estatuto do Idoso, bastando a pessoa apresentar um documento pessoal que comprove a idade para reivindicá-lo. Neste caso, como se observa é uma exceção, a lei estipula a isenção a partir de 65 anos. Alguns estados, porém, oferecem a isenção para pessoas já a partir de 60 anos, em transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos, exceto em serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

E ainda, os idosos também detêm o direito de Vagas exclusivas em estacionamentos públicos e privados.

O idosos também possuem direito a medicamentos gratuitos, especialmente os de uso continuado, aplicável em todo o território nacional, podendo ser uma opção para a aquisição de medicamentos gratuitos ou com descontos expressivos o Programa Farmácia Popular, através de farmácias conveniadas.

O artigo 71 do Estatuto do Idoso e do artigo 11.048 do Código de Processo Civil, assegura prioridade na tramitação dos processos e procedimentos, na execução dos atos e diligências judiciais para aquele que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, em qualquer instância.

Também mencionamos que a pessoa idosa tem direito a cultura, cabendo ao Poder Público tornar possível esse acesso para inserção social. Previsto no artigo 23 do Estatuto do Idoso, a participação dos idosos em atividades culturais, esportivas e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% nos ingressos.

Segundo o artigo 16 do Estatuto, ao idoso quando internado ou em observação é tem direito a acompanhante. Cabendo ao órgão de saúde a responsabilidade das condições adequadas para tal acompanhamento em tempo integral, observado o critério médico. E ainda, cabe ao profissional de saúde conceder tal autorização para o acompanhamento do idoso ou, no caso de impossibilidade, justificá-la por escrito.

Quanto a isenções tributárias, temos o pagamento do Imposto Territorial Urbano (IPTU). A isenção varia dependendo do município. A norma vale para pessoas com idade acima de 60 anos, proprietárias de um só imóvel, aposentadas e com renda de até dois salários mínimos.

O idoso quando reconhecido como sujeito de direitos, tem cobertas e protegidas suas necessidades, sua dignidade e seus direitos de cidadão, sendo incluídos em vida social disfrutando de qualidade de vida, vez que, em condições especiais de vida, não são somente um grupo etário, possuem experiências de vida que precisam ser aproveitadas, disfrutadas e protegidas pela sociedade. São verdadeiros “livros” viventes, não devendo ser discriminados ou encarados como um problema, até mesmo porque hoje em dia tornou-se comum o idoso arrimo de família, com filhos e netos convivendo baixo seu teto e cujo pilar financeiro é sua aposentadoria.



O envelhecimento não é um processo negativo, muito pelo contrário, sabendo preparar-se e educar a sociedade para que esses indivíduos sejam respeitados como mais velhos sim, mas também detentores de muito conhecimento através da vivência e não somente daquilo que aprendemos nos livros, para que possamos ter uma sociedade mais família, mais inclusiva e mais apreciadores daqueles que, um dia, seremos nós os mais jovens, estaremos ocupando o lugar dos nossos pais.

ESPAÇO



Representatividade



por Neemias Pereira Lima

Advogado público efetivo, sócio do Escritório de Advocacia Vidal & Pereira Lima e Presidente da OAB de São Pedro da Aldeia - RJ e Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB São Pedro da Aldeia.

ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL

Fim de ano chegando, recesso forense e uma das possibilidades para o advogado que não poderá gozar férias, é se dedicar à advocacia extrajudicial, pois, é uma via vantajosa tanto para as pessoas físicas e jurídicas que desejam mais celeridade e economia de custos nos procedimentos legais, quanto para os advogados.

Para estes últimos – os advogados extrajudiciais – a atuação nesse ramo representa não apenas uma fonte de renda, mas uma opção de crescimento profissional. É que mudanças recentes na lei passaram a priorizar a desjudicialização, além de aumentarem a lista de atos que podem ser assessorados pela advocacia extrajudicial.

O que é advocacia extrajudicial?

A advocacia extrajudicial é um ramo da prestação de serviços jurídicos que compreende todos aqueles procedimentos legais que podem ser conduzidos sem passar pelo Poder Judiciário.

Esses procedimentos são diversos, e vão desde o Direito de Família até o Direito Empresarial. Em alguma medida, a advocacia extrajudicial se aproxima, portanto, da advocacia consultiva.

Mas a atuação de um advogado focado no âmbito extrajudicial não se reduz ao consultivo. Em 2007, a promulgação da Lei 11.441 /07 passou a permitir a realização de inventário, partilhas, separação consensual e divórcio consensual por vias administrativas – isto é, extrajudiciais.

Além disso, o novo CPC, sancionada em 2015, em substituição ao texto de 1973, também incentiva a “desjudicialização”.

É que o novo Código prioriza os métodos e soluções consensuais para resolução de conflitos. E permite, ainda, que lides até então bastante comuns no judiciário sejam realizados por vias extrajudiciais.

No entanto, quando se diz que a advocacia extrajudicial não envolve o Poder Judiciário, não significa que não existam instâncias reguladoras nesse ramo de atuação.

Pelo contrário, para garantir segurança jurídica, os procedimentos extrajudiciais costumam ser realizados em serventias extrajudiciais (tabelionatos, registros civis, notariais, etc) e cartórios.

Logo, fica claro, a assunção das vias extrajudiciais como caminho principal de atuação do advogado não reduz a necessidade de qualificação desse profissional. Como veremos adiante, a busca de conhecimento é fundamental para todos que desejem atuar nesse ramo.

Âmbito extrajudicial:

O âmbito extrajudicial é uma opção para realizar procedimentos legais sem que se recorra aos trâmites do poder judiciário. Inventários, divórcios, cobranças e outros tipos de acordos podem ser realizados por essa via.

A principal vantagem de recorrer a resolução extrajudicial é, seguramente, a agilidade. Em 2022, um estudo do Conselho Nacional de Justiça, dava conta de que processos no âmbito do Direito Civil, por exemplo, tramitam em média 17 meses, até receber a primeira sentença.

Com a possibilidade de realizar procedimentos e acordos extrajudiciais, é possível reduzir significativamente esse tempo. A celeridade promove, então, outra vantagem para aqueles que optam pelo ambiente extrajudicial: a redução de custos.

Como atuar na advocacia extrajudicial? 6 oportunidades

Agora que você já sabe o que é a advocacia extrajudicial, é hora de conhecer algumas oportunidades de atuação para os profissionais do direito nessa área.

1. Consultoria jurídica para pessoas físicas e jurídicas

Responder dúvidas e fornecer orientações sobre qual o melhor caminho a seguir é uma das frentes de atuação mais importantes para aqueles que trabalham com advocacia extrajudicial.

Por meio da consultoria jurídica, o advogado apresenta ao cliente as implicações legais de determinadas ações, sugere adequações para garantir a conformidade legal e apoia o cliente na redução do risco de litígios.

2. Advocacia extrajudicial no Direito da Família e Sucessões

Muitas questões de Direito da Família e Sucessões podem ser resolvidas de maneira extrajudicial. É o caso, por exemplo, dos acordos de dissolução de união estável ou de divórcio extrajudicial, que permitem às partes formalizar o término da relação de modo mais célere.

A advocacia extrajudicial pode colaborar ainda no planejamento sucessório, orientando como garantir a correta titularidade dos bens e evitar a dilapidação do patrimônio familiar.

Além das ações mais comuns, como a contratação de seguros de vida e planos previdenciários, com a ajuda de um advogado, é possível estabelecer medidas legais de planejamento.

Inventários, testamentos, holdings familiares e doações em vida são alguns dos procedimentos conduzidos extrajudicialmente.

Para seguir aprendendo, veja nosso guia sobre inventário extrajudicial.



3. Atuação no Direito Previdenciário

A advocacia extrajudicial pode ser uma aliada para os segurados que desejam pleitear direitos previdenciários, sobretudo no caso da previdência pública.

O advogado que atua nesse âmbito colabora, sobretudo, na validação dos documentos necessários e na orientação quanto ao trâmite previdenciário.

Ele pode, ainda, representar o cliente em pedidos administrativos junto a órgãos como o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Ou, por exemplo, colaborar na elaboração de recursos, quando há a negativa do pedido do segurado.

4. Acordos extrajudiciais

Os acordos extrajudiciais são ferramentas importantes para a resolução rápida e consensual de conflitos. Na prática, as partes (ou seus representantes) realizam encontros de mediação, conduzidos por um mediador que não o juiz.

Quando uma proposta consensual é aprovada pelos envolvidos no litígio, é firmado um termo de acordo – documento que materializa as decisões e estipula as obrigações e responsabilidades das partes.

Nesse contexto, o advogado pode trabalhar na representação e no apoio às partes, durante as negociações. Bem como, auxiliar o cliente na elaboração e verificação das cláusulas presentes no termo de acordo.

Para saber mais, leia também nosso guia sobre acordos judiciais.

5. Elaboração de pareceres jurídicos

A confecção de pareceres jurídicos é outra das atribuições que podem ser assumidas na advocacia extrajudicial. O parecer jurídico é uma espécie de relatório, que resume uma determinada situação ou fato sob o ponto de vista do advogado.

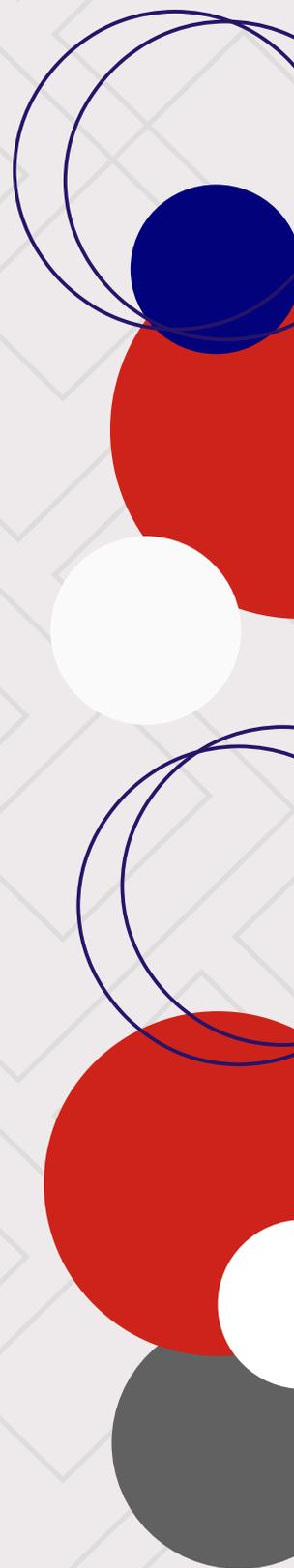
É, em certa medida, um documento opinativo, que reflete as concepções do parecerista. Mesmo assim, precisa estar fundamentado na jurisprudência e nas leis vigentes para que seja crível.

6. Defesa em processos administrativos

No Direito Administrativo, é relativamente comum que os fatos sejam primeiro apurados e julgados em instâncias administrativas. Para tal, usam-se instrumentos como a sindicância interna e o processo administrativo.

É nesse cenário que a advocacia extrajudicial se faz presente. O profissional do Direito atua, portanto, nessas esferas anteriores ao Poder Judiciário.

Elaborar na defesa do cliente, orientar quanto à produção de provas e confeccionar peças recursais são apenas algumas das atividades que podem ser assumidas pelos advogados que desejam trabalhar nessa seara.



Como ganhar dinheiro com a advocacia extrajudicial?

Com o advento do novo CPC e a ampliação das possibilidades de atuação extrajudicial, muitos profissionais do Direito passaram a considerar uma migração na carreira ou conciliar a atuação extra e judicial.

Como ocorre em quase qualquer área do Direito, contudo, dar os primeiros passos na advocacia extrajudicial pode não ser simples. Se especializar, captar novos clientes e fortalecer sua posição no mercado são apenas alguns dos desafios encontrados.

Por isso, separamos, abaixo, quatro dicas que vão facilitar sua entrada nesse ramo de atuação:

– Defina um plano de carreira

O propósito é uma das definições mais importantes ao abrir qualquer negócio, e na carreira jurídica não é diferente. Não basta decidir por trabalhar com advocacia extrajudicial, é preciso pensar a médio e longo prazo.

Seu objetivo é consolidar um escritório próprio a longo prazo?

Você deseja atuar como profissional autônomo ou prefere adquirir experiência trabalhando junto a um escritório especializado na área? Outra pergunta pertinente é sobre o ramo específico em que você deseja atuar, quando se trata de advocacia extrajudicial.

Como vimos, situações que podem ser tratadas extrajudicialmente surgem no Direito da Família, Previdenciário, Administrativo, Empresarial e em muitos outros.

Assim, o ideal é escolher um ramo em específico, que será seu foco de estudo e atuação. Para isso, você pode considerar seu espaço geográfico – as demandas mais comuns da sua região de atuação, em comparação à concorrência já existente -, bem como, seus interesses e habilidades pessoais.

Desse modo, seu plano de carreira deve contemplar, primeiro, com quais áreas do Direito e em qual modalidade você deseja construir sua trajetória profissional.

Depois, deve estabelecer metas futuras. Onde você deseja estar em dois, cinco ou dez anos, por exemplo. Com tudo isso em mente, você terá mais consciência sobre os esforços que precisa fazer para chegar onde deseja.

– Busque especialização na área

Como vimos ao longo deste artigo, a advocacia extrajudicial é uma área ampla e que envolve ter conhecimentos bastante variados, sobre procedimentos tão distintos quanto um inventário ou uma sindicância.



Por isso, é fundamental que você busque especialização na área. No Brasil, existem dezenas de livros e muitos cursos que podem lhe ajudar nesse processo.

Você pode começar, por exemplo, entendendo questões teóricas, de doutrina e jurisprudência, de forma autodidata. Depois, pode buscar a ajuda de um curso ou consultoria especializada para aprender estratégias e macetes da prática jurídica.

O importante, nestes casos, é nunca deixar de buscar atualização.

– Tenha planejamento financeiro

De nada adianta ter planejamento de carreira, e investir tempo e dinheiro em tornar um especialista no tema, se as suas finanças se tornarem um obstáculo

Por isso, ao dar os primeiros passos na advocacia extrajudicial, é mandatório que você tenha um planejamento financeiro.

Primeiro, calcule quanto você precisa ganhar para manter suas necessidades básicas e o bom funcionamento de todos os aspectos do seu negócio – desde ambiente físico, internet e energia elétrica, até gastos com pessoal, contabilidade ou outros. Só assim, seu negócio terá sustentabilidade e saúde financeira.

Com isso em mente, é hora de definir o valor dos seus serviços. Considere a tabela da OAB, os valores praticados no mercado e o seu nível de qualificação. Se precisar de ajuda, confira também nosso artigo sobre cálculo de honorários.

E, em terceiro lugar, tenha controle permanente sobre as finanças do seu negócio. Mesmo que você atue de forma autônoma, é fundamental manter controle sobre seu fluxo de caixa, e sobre as contas a pagar e a receber.

Invista em marketing jurídico

Todo o esforço de organização, de planejamento e especialização serão em vão se você não conquistar clientes para o seu negócio. As demandas que podem ser atendidas pela advocacia extrajudicial são muitas e, certamente, há pessoas físicas e empresas precisando dos seus serviços.

Mas, para que essas pessoas conheçam você e acreditem no seu trabalho, muitas vezes, é preciso investir em estratégias de atração e captação de clientes, abarcadas pelo guarda-chuva do Marketing Jurídico.

Manter redes sociais, criar e alimentar um blog de dúvidas jurídicas e construir um bom relacionamento com a imprensa local são apenas algumas das ações possíveis para dar notoriedade ao seu trabalho.

É claro que, ao investir em marketing, você precisa ter em mente o que o Código de Ética e Disciplina preconiza, para não incorrer em faltas. Aqui, veja um resumo do que pode e do que não pode ser feito no Marketing Jurídico.

E, na medida em que seu planejamento financeiro permitir, considere a contratação de um profissional de comunicação e marketing para ajudar você com a estratégia escolhida.



Curso de advocacia extrajudicial: vale a pena investir?

Pode estar se perguntando onde encontrar conhecimento para se tornar um especialista em advocacia extrajudicial. Uma busca rápida na internet vai lhe trazer dezenas de opções de cursos nessa área, é claro.

Contudo, antes de embarcar em qualquer esforço amplo de aprendizado, certifique-se de que aquele curso, workshop ou formação é a melhor opção para a sua realidade. Para fazer essa avaliação, você pode considerar o checklist de perguntas abaixo:

- O conteúdo e foco dessa formação ajudarão a alcançar minha meta profissional de curto prazo?
- O valor investido nessa formação está dentro do meu planejamento financeiro e do meu orçamento atual?
- As avaliações de outras pessoas que já fizeram o curso são positivas?
- Por quais motivos estou escolhendo esse curso – e não outro?

Com essas questões em mente você fará um investimento mais consciente e estará melhor preparado(a) para aproveitar ao máximo tudo que a educação formal pode lhe oferecer.

Entretanto, se você perceber que não é hora de se comprometer com um curso ou formação, lembre-se que há dezenas de outras formas de seguir aprendendo sobre advocacia extrajudicial – é o caso dos livros que traremos a seguir.

– Livros de advocacia extrajudicial

Independente da área, livros são sempre um bom recurso para começar a se familiarizar com um novo tema.

Por isso, abaixo, separamos dois dos melhores livros de advocacia extrajudicial. São obras abrangentes, que lhe darão uma visão ampla sobre os principais trâmites e atos dessa área de atuação.

Lembre-se, no entanto, que se você deseja se aprofundar em uma área específica da advocacia extrajudicial, o ideal é procurar obras com foco específico no tema de seu interesse.

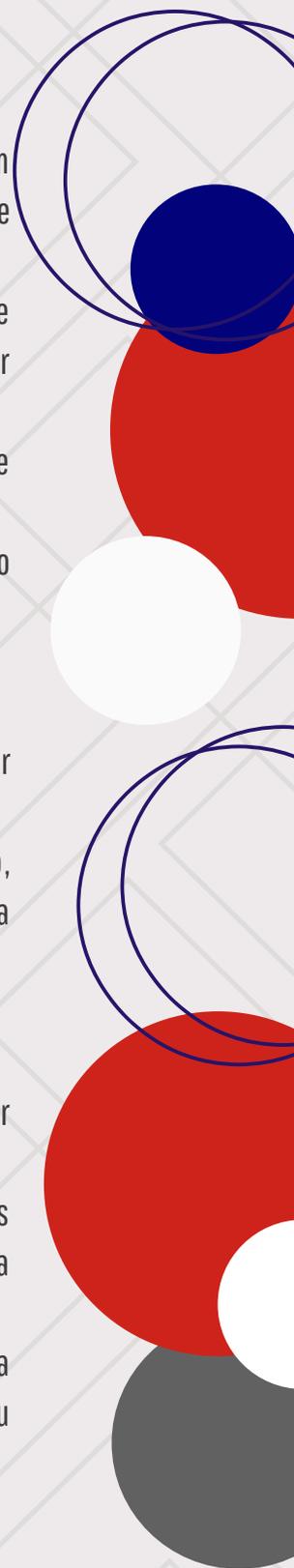
1. Advocacia Extrajudicial – Doutrina e prática, por Rodrigo Arantes De Carvalho

Em suas 421 páginas, o livro faz um compilado da teoria e da prática jurídica, com foco nos profissionais do Direito – advogados e cartórios – que precisam conduzir toda sorte de atos extrajudiciais, sobretudo a partir do CPC/15.

2. Procedimento Extrajudicial, por Mario Do Carmo Ricalde

A obra considera as mudanças provocadas pela Lei nº 11.441/07 e pelo Código de Processo Civil (CPC/15), para promover a desjudicialização.

Já em sua 2ª edição, “Procedimento Extrajudicial” (304 páginas) dá ênfase aos trâmites necessários para efetivar alguns dos principais atos extrajudiciais, como inventários e partilhas, acordos trabalhistas, atas notariais, entre outros.



Perguntas frequentes sobre advocacia extrajudicial:

O que é advocacia extrajudicial?

A advocacia extrajudicial é um ramo de atuação jurídica que prioriza procedimentos externos ao trâmite comum do Poder Judiciário. Assim, são contemplados, sobretudo, acordos e soluções consensuais, fundamentadas em cartórios e serventias extrajudiciais.

De modo geral, a via extrajudicial ganhou maior notoriedade no Brasil devido às mudanças trazidas pela Lei 11.441/07 e pelo novo Código de Processo Civil (CPC/15).

Quanto ganha um advogado extrajudicial?

Os proventos de um advogado extrajudicial vão variar de acordo com o mercado em que ele atua e com seu número de clientes.

Advogados extrajudiciais que atuam com consultoria no âmbito do Direito Empresarial, por exemplo, tendem a ter menos clientes, mas assumem projetos de maior valor agregado. Enquanto que advogados extrajudiciais com foco em questões previdenciárias terão muitos clientes, com um ticket médio, em geral, inferior.

Quem pode exercer advocacia extrajudicial?

O exercício da advocacia – mesmo a extrajudicial – é exclusiva dos advogados, inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Alguns serviços específicos podem ser prestados pelos bacharéis em Direito, mas a maioria exige qualificação como advogado.

Conclusão

Como você viu, a advocacia judicial é uma área rica em oportunidades, tanto para o jovem advogado, quanto para aqueles profissionais que desejam migrar o foco de suas carreiras.

Ter planejamento de carreira e financeiro, bem como, se especializar nas áreas, são requisitos essenciais para ter sucesso nesse ramo. Esperamos, então, que as dicas trazidas aqui ajudem vocês a dar os primeiros passos.



ESPAÇO

Solidariedade OAB SPA

DOAÇÃO PARA O PÓS-TRAUMA DA DRA. KATIA SANTANA



por Neemias Pereira Lima

Advogado público efetivo, sócio do Escritório de Advocacia Vidal & Pereira Lima e Presidente da OAB de São Pedro da Aldeia - RJ.

DOAÇÃO PARA O PÓS-TRAUMA

- Essa é a minha mãe, **Kátia Santana**, 43 anos, professora de dança de salão há 25 anos em cabo frio e advogada.
- No dia 13/09/22, ela sofreu um forte **atropelamento, causando um traumatismo craniano**, formando um edema cerebral grave e atualmente se encontra em **coma induzido** no Hospital Estadual Alberto Torres.
- Atualmente ela não possui nenhuma renda, pois trabalhava de forma **autônoma, não possui seguros ou plano de saúde** e não sabemos por quanto tempo pode durar o coma.
- Estou criando essa vaquinha para o **tratamento pós-trauma** e ajuda com as contas de casa, pois nem eu ou minha irmã trabalhamos atualmente.
- Vamos precisar de ajuda com gastos atuais e para a reabilitação, como: **fisioterapia, psicólogo, neurologistas para reavaliações, medicamentos.**



Mais informações, meu contato: (22)99203-4424



COMO DOAR?

CHAVE PIX: CPF - 062.967.047-12 - Patrick Carmona

TED/DOC: Ag 0001 c/c 60330946-0 (260 - nubank) www.vakinha.com.br/3141141

Vamos ajudar a colega advogada da Região dos Lagos que está precisando da nossa solidariedade!

Dra. Kátia Santana está em situação de vulnerabilidade social e incapacitada para o trabalho e precisando muito da nossa ajuda!

Como doar?

CHAVE PIX : CPF - 062.967.047-12 - PATRICK CARMONA

TED/DOC: Ag 0001 c/c 60330946-0 (260 - nubank)

Contamos com a ajuda de todos vocês!

Atenciosamente,
Neemias Pereira Lima
Presidente

Cidadania OAB SPA



por Patrícia Regina de Araújo Xavier
Advogada, e pós graduada em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, e em Direito Previdenciário, Presidente do Conselho de Ética da OAB SPA, Secretária Adjunta da OAB SPA, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SPA, e vice presidente da Comissão de Direito Previdenciário.

DEZEMBRO LARANJA



Dezembro Laranja: campanha reforça cuidados contra o câncer de pele

A doença é provocada pelo crescimento anormal e descontrolado das células que compõem a pele. Essas células se dispõem formando camadas e, de acordo com as que forem afetadas, são definidos os diferentes tipos de câncer. Os mais comuns são os carcinomas basocelulares e os espinocelulares. Mais raro e letal que os carcinomas, o melanoma é o tipo mais agressivo de câncer da pele.

Fatores de risco:

- História familiar de câncer de pele;
- Pessoas de pele e olhos claros, com cabelos ruivos ou loiros;
- Pessoas que trabalham frequentemente expostas ao sol sem proteção adequada;
- Exposição prolongada e repetida ao sol na infância e adolescência.

Sintomas:

O câncer da pele pode se assemelhar a pintas, eczemas ou outras lesões benignas. Assim, conhecer bem a pele e saber em quais regiões existem pintas, faz toda a diferença na hora de detectar qualquer irregularidade. Somente um exame clínico feito por um médico especializado ou uma biópsia podem diagnosticar o câncer da pele, mas é importante estar sempre atento aos seguintes sintomas:

- Uma lesão na pele de aparência elevada e brilhante, translúcida, avermelhada, castanha, rósea ou multicolorida, com crosta central e que sangra facilmente;
- Uma pinta preta ou castanha que muda sua cor, textura, torna-se irregular nas bordas e cresce de tamanho;
- Uma mancha ou ferida que não cicatriza, que continua a crescer apresentando coceira, crostas, erosões ou sangramento.

Prevenção:

- Evite exposição prolongada ao sol entre 10h e 16h;
- Use sempre proteção adequada, como bonés ou chapéus de abas largas, óculos escuros, barraca e filtro solar com fator mínimo de proteção 15. Usar o filtro solar apenas uma vez durante todo o dia não protege por longos períodos. É necessário reaplicá-lo a cada duas horas, durante a exposição solar. Mesmo filtros solares "a prova d'água" devem ser reaplicados.

No trabalho ao ar livre:

- Não deixe de usar: chapéus de abas largas, camisas de manga longa e calça comprida;
- Se puder, use óculos escuros e protetor solar;
- Procure lugares com sombra;
- Sempre que possível evite trabalhar nas horas mais quentes do dia.

Quais os direitos de quem tem câncer de pele?

Os benefícios previdenciários que as pessoas com câncer poderão ter são os seguintes: Auxílio-Doença (Auxílio por Incapacidade Temporária); Auxílio-Acidente; Aposentadoria por Invalidez (Aposentadoria por Incapacidade Permanente).



DEZEMBRO VERDE ALERTA SOBRE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Durante todo este mês a campanha Dezembro Verde vai alertar a população sobre as graves consequências do abandono de animais e fomentar a guarda responsável dos bichinhos, geralmente cães e gatos que vagam nas ruas, após serem abandonados por seus tutores. Embora não haja estatísticas oficiais, uma estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que mais de 30 milhões de cães e gatos estejam em situação de abandono no Brasil.

Abandonar ou maltratar animais é crime previsto pela Lei Federal nº 9.605/98. Vale lembrar que uma nova legislação, a Lei Federal nº 14.064/20, sancionada em setembro, aumentou a pena de detenção que era de até um ano para até cinco anos para quem cometer este crime. Além disso, o rito processual passa à vara criminal, não mais ao juizado especial.

“A maioria dos animais abandonados não é resgatada e sofre com fome, doenças, exposição ao tempo, riscos de atropelamento e traumas que interferem em seu bem-estar mental e comportamento”, alerta a médica-veterinária Cristiane Pizzutto, presidente da Comissão Técnica de Bem-estar Animal (CTBEA) do CRMV-SP.

Outra questão grave são os prejuízos à saúde pública. “O abandono impacta diretamente na vida das pessoas, pois animais nas ruas causam acidentes de trânsito, prejudicam o turismo e afetam a saúde pública – devido às doenças que afetam tanto humanos quanto animais”, diz a médica-veterinária Rosangela Gebara, que integra a CTBEA/CRMV-SP.

Abandonos aumentam em dezembro

A escolha deste mês para a campanha está relacionada ao fato de que, neste período do ano, os casos de abandono aumentam de forma expressiva. “Acontece de famílias deixarem seus animais nas ruas, isentando-se da responsabilidade quando vão se ausentar para as viagens de férias e festas de fim de ano”, sinaliza Cristiane.

Segundo Rosangela, “trabalhos internacionais mostram que as principais causas de abandono são, em primeiro lugar, problemas no comportamento dos animais e, em segundo lugar, alterações na rotina de casa – aí entra a questão das viagens e mudanças de endereço.”

Mas, a pandemia também ajudou a aumentar esse número, destaca Rosangela. “Infelizmente soubemos que houve um aumento do número de abandono no início da pandemia, as pessoas ficaram com medo de que os animais pudessem transmitir o coronavírus. Na verdade eles não transmitem, algumas espécies são tão vítimas quanto a gente, podem pegar o coronavírus da gente, mas não transmitem. Mas, por causa de algumas notícias sensacionalistas, as pessoas abandonaram os cães e gatos”

A médica veterinária destaca que atualmente o abandono tem acontecido por questões financeiras, as pessoas estão ficando sem recursos para cuidar dos animais domésticos. “Agora temos visto um maior número de abandono por conta da crise socioeconômica, as pessoas estão mudando de casa, de estado, perdendo seus empregos, e infelizmente isso acaba afetando e muitas pessoas abandonaram os animais por conta desta questão”, lamenta.

Doenças em animais abandonados

Animais nas ruas, sem os devidos cuidados de saúde e higiene, também podem desenvolver as zoonoses, ou seja, doenças infecciosas transmitidas de animais para seres humanos e vice-versa.

“Uma grande quantidade de animais nas rua pode aumentar a incidência de algumas doenças que são transmitidas por vetores, por mosquitos, como a leishmaniose, doenças fúngicas, como é o caso das esporotricose nos gatos e a raiva, apesar que o Brasil tem um ótimo controle da raiva através da vacinação anual. Mas, em países onde não tem essa vacinação e grande animais nas ruas, acabam transmitindo a doença entre eles e às pessoas”, detalha Rosângela.

A veterinária alerta sobre a importância de manter os animais seguros. “É preciso manter a guarda responsável, castrar os animais, mantê-los dentro de casa e nunca abandonar. Se o animal tiver qualquer problema de comportamento ou saúde procure ajuda, mas nunca abandone, porque o abandono causa um extremo sofrimento ao animal. Os animais, principalmente os cães, têm uma cognição de uma criança de três anos. Então imagina pegar uma criança de três anos e abandonar no meio de uma estrada, numa praça, imagina como é o sofrimento psicológico e físico desse animal diante do abandono!”, compara Rosângela.

Escolha consciente

Em seu papel social, os médicos-veterinários são agentes conscientizadores contra o abandono. Os profissionais devem dar orientação desde o momento da escolha do pet até os cuidados para a saúde e o bem-estar ao longo da vida do animal. “As famílias precisam buscar essas orientações antes e depois da adoção/aquisição do pet”, diz.

Cristiane compartilha desta opinião e enfatiza que “o médico-veterinário pode explicar sobre a vida com os pets no que diz respeito a comportamento e saúde, para ampliar o olhar dos tutores sobre a responsabilidade que é ter um animal de estimação.”

As especialistas recomendam uma reflexão antes de adotar ou comprar um animal doméstico. É importante fazer os seguintes questionamentos:

- Todos na família estão de acordo com a presença do animal?
- O animal terá onde ou com quem ficar quando o tutor for viajar?
- O animal terá um espaço adequado para dormir e brincar?
- O tutor terá tempo para fazer passeios e dar a atenção diária que o animal requer?
- Haverá condições de levar o animal regularmente ao médico-veterinário?

Denúncia

Quem presencia maus tratos com animais e deseja denunciar, deve seguir as seguintes recomendações: reunir todas as provas existentes (como fotos, vídeos, imagens de circuitos de condomínios, áudios) e com o material em mãos, ir até uma delegacia de polícia e registrar o boletim de ocorrência.

Segundo Rosangela, a fiscalização de maus tratos pode ser feita por qualquer cidadão. “Se uma pessoa vir alguém abandonando um animal no meio de uma estrada, essa pessoa pode filmar, fotografar, anotar a placa do carro e acionar de preferência a polícia ambiental. Quem abandonou vai ser indiciado e se for pego em flagrante, cometendo o crime de maus tratos, vai ser investigado e se houver uma denúncia vai ser instaurado um inquérito”.

A veterinária alerta também que, se possível, deve-se tentar resgatar o animal. “É muito importante também tentar salvar esse animal, se ele for abandonado no meio da estrada, tentar resgatar, quando é uma estrada que tem uma concessionária, avisar onde foi avistado esse animal, pois eles são extremamente vulneráveis, muitos são atropelados e acabam acontecendo muitos acidentes graves, até fatais, com pessoas que tentam desviar desses animais nas estradas”, finaliza.

Saiba mais sobre os direitos dos animais

A liberdade, a integridade física e, sobretudo, a vida estão entre os direitos dos animais, assim como ocorre com os humanos. De acordo com correntes do movimento em defesa desses seres, humanos e bichos são iguais quando se trata de sensibilidade à dor e ao sofrimento psíquico.

Pensando nisso, convidamos você a conhecer melhor o que diz a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, publicada em 1978. Neste texto, você se informará sobre novidades a respeito desse assunto, entendendo a diferença entre bem-estar e direitos dos animais. Vamos lá?

Declaração Universal dos Direitos dos Animais

A Declaração Universal dos Direitos dos Animais foi criada em 1977 pela Liga Internacional dos Direitos dos Animais. No entanto, só foi proclamada um ano depois pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), órgão da ONU.

O documento contém 14 artigos que reforçam o entendimento de que os animais possuem direito a uma vida digna. Para isso, cabe aos humanos o dever de proteger e cuidar dos animais, sobretudo dos que estão no convívio.

Entre os apontamentos no documento, estão o direito à igualdade enquanto seres vivos e o direito de viver em condições próprias da espécie.

Os 10 direitos dos animais

Levando em consideração que todos os animais possuem direitos, a Declaração Universal definiu as dez principais premissas para cuidar dos pets, sob o olhar da legislação.

1. Todos os animais têm o mesmo direito à vida;
2. Todos os animais têm direito ao respeito e à proteção dos humanos;
3. Nenhum animal deve ser maltratado;
4. Todos os animais selvagens têm o direito de viver livremente no habitat;
5. O animal que o humano escolher para companheiro nunca deve ser abandonado;
6. Nenhum animal deve ser usado em experiências que causem dor;
7. Todo ato que põe em risco a vida de um animal é um crime contra a vida;
8. A poluição e a destruição do meio ambiente são considerados crimes contra os animais;
9. Os direitos dos animais devem ser defendidos por lei;
10. Os humanos devem ser educados para observar, respeitar e compreender os animais desde a infância.

Legislação brasileira sobre direito dos animais

Embora não oficializada, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais é referência para a criação de leis e políticas públicas voltadas para os direitos dos animais no Brasil.

No país, ferir, maltratar e cometer ato de abuso contra animais silvestres, domésticos e domesticados já são considerados crimes de maus-tratos, de acordo com a Lei de Crimes Ambientais.

Em 2019, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 27/2018, que determina que os animais são seres sencientes, ou seja, sensíveis à dor e ao sofrimento emocional. Esse pensamento já era defendido há mais tempo pelo movimento em prol dos animais.

A PL nº 27/2018, que seguiu para a Câmara dos Deputados, propõe a inclusão da determinação de que os animais não sejam mais vistos como bens móveis aos olhos do Código Civil na Lei de Crimes Ambientais. Sendo assim, eles passam a ser pertencentes de direitos.

Discussões como essa dão ainda mais proteção jurídica aos animais no momento em que atos de maus-tratos são comprovados. Além disso, ratificam a importância da conscientização sobre os direitos dos animais no Brasil.

Punições para maus-tratos a animais

Atualmente, a Lei de Crimes Ambientais estabelece que quem comete maus-tratos a animais pode sofrer detenção de três meses a um ano e multa. Além disso, pode haver um aumento de um sexto a um terço caso o animal venha a óbito.

Em 2020, a Lei nº 14.064 aumentou as penas de maus-tratos a animais domésticos, como cães e gatos, de dois a cinco anos de reclusão. No entanto, com a revisão da lei, entram em vigor punições para crimes contra a fauna e os animais selvagens no geral.

Vale lembrar que esses maus-tratos dizem respeito a abusos, mutilação ou ferimentos contra animais de qualquer espécie, domésticos e silvestres. Quem presencia tais atos deve denunciar aos órgãos competentes para que as providências cabíveis sejam tomadas.

Como denunciar maus-tratos a animais?

Existem três formas de fazer denúncias de maus-tratos a animais. A mais famosa é por meio da delegacia de polícia mais próxima, escolha de muitas pessoas. O órgão está presente em basicamente todos os municípios brasileiros. Basta ir até lá presencialmente e fazer a queixa.

Outra opção é por meio da central de denúncias do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A ligação é gratuita, e a denúncia pode ser feita de forma anônima. É só ligar para o número 0800 61 8080 e relatar a situação de maus-tratos com o máximo possível de detalhes.

Também vale lembrar que cada estado tem um número específico de disque-denúncia. Por meio dele, a solicitação é encaminhada ao órgão responsável por apurar o caso. Basta consultar o número pela internet e fazer a ligação.

Bem-estar animal X direitos dos animais

Como vimos, a publicação da Declaração dos Direitos dos Animais, de 1978, foi um incentivo para esse debate em todo o mundo. Desde então, o tema vem ganhando ainda mais relevância ao ocupar espaços como o legislativo.

Sendo assim, consideramos importante compartilhar reflexões que surgem a partir do cotidiano. O uso correto dos termos “bem-estar animal” e “direitos dos animais” é um exemplo disso.

Bem-estar animal

É uma ciência que atua a partir de parâmetros mensuráveis, relacionados a características externas: temperatura do ambiente, comportamento animal, manejo, entre outras. Por isso, está mais ligada aos animais que vivem nas fazendas e são abatidos para consumo humano.

Quando for ao mercado, tenha a curiosidade de observar a embalagem para encontrar o selo ou o certificado de bem-estar animal. Isso significa que aquele animal abatido foi avaliado e atestado como saudável para consumo.

Direitos dos animais

Como foi explicado, os direitos englobam regras criadas para garantir a proteção aos animais contra maus-tratos. Além disso, asseguram que todas as espécies, domésticas e silvestres, tenham uma existência digna. Reunidas na Declaração Universal dos Direitos dos Animais, essas regras estão ligadas à ética e à legislação. O cumprimento delas é um dever dos seres humanos, passíveis de punição prevista em lei.

O uso correto desses termos contribui para o movimento em defesa dos animais alcançar cada vez mais resultados. Isso porque pessoas mais conscientes se tornam tutores responsáveis e cidadãos fiscalizadores das boas práticas no convívio com os animais.

Agora que você já sabe quais são os direitos dos animais e como eles mobilizam a sociedade, que tal descobrir como ajudar para que eles sejam garantidos? Ficamos felizes em dizer que o primeiro passo já foi dado ao realizar a leitura deste artigo e esperamos que, no dia a dia, cada um faça a sua parte.

DEZEMBRO VERMELHO CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

O Dezembro Vermelho, campanha instituída pela Lei nº 13.504/2017, marca uma grande mobilização nacional na luta contra o vírus HIV, a Aids e outras IST (infecções sexualmente transmissíveis), chamando a atenção para a prevenção, a assistência e a proteção dos direitos das pessoas infectadas com o HIV.

A campanha é constituída por um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento ao HIV/Aids e às demais IST, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado em toda a administração pública, com entidades da sociedade civil organizada e organismos internacionais.



A campanha deve promover:

- Iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;
- Promoção de palestras e atividades educativas;
- Veiculação de campanhas de mídia;
- Realização de eventos.

Aids:

Aids é a doença causada pela infecção do Vírus da Imunodeficiência Humana (da sigla em inglês HIV). Esse vírus, do tipo retrovírus, ataca o sistema imunológico, que é o responsável por defender o organismo de doenças. As células mais atingidas são os linfócitos T CD4+. O vírus é capaz de alterar o DNA dessa célula e fazer cópias de si mesmo. Depois de se multiplicar, rompe os linfócitos em busca de outros para continuar a infecção.

Transmissão:

Os pacientes soropositivos, que têm ou não Aids, podem transmitir o vírus a outras pessoas pelas relações sexuais desprotegidas, pelo compartilhamento de seringas contaminadas ou de mãe para filho durante a gravidez e a amamentação, quando não tomam as devidas medidas de prevenção. Por isso, é sempre importante fazer o teste e se proteger em todas as situações.

Tratamento:

Todas as pessoas diagnosticadas com HIV têm direito a iniciar o tratamento com os medicamentos antirretrovirais, imediatamente, e, assim, poupar o seu sistema imunológico. Esses medicamentos (coquetel) impedem que o vírus se replique dentro das células T CD4+ e evitam, assim, que a imunidade caia e que a Aids apareça.

Infecções Sexualmente Transmissíveis:

As Infecções Sexualmente Transmissíveis são causadas por vírus, bactérias ou outros microrganismos. São transmitidas, principalmente, por meio do contato sexual (oral, vaginal, anal) sem o uso de preservativo masculino ou feminino, com uma pessoa que esteja infectada.

De maneira menos comum, as IST também podem ser transmitidas por meio não sexual, pelo contato de mucosas ou pele não íntegra com secreções corporais contaminadas.

A transmissão de uma IST pode acontecer, ainda, da mãe para a criança durante a gestação, o parto ou a amamentação. O tratamento das pessoas com IST melhora a qualidade de vida e interrompe a cadeia de transmissão dessas infecções. O atendimento e o tratamento das IST e do HIV/Aids são gratuitos nos serviços de saúde do SUS.

O termo Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) passou a ser adotado em substituição à expressão Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), porque destaca a possibilidade de uma pessoa ter e transmitir uma infecção, mesmo sem sinais e sintomas.

Principais IST:

- Herpes genital;
- Cancro mole (cancroide);
- HPV;
- Doença Inflamatória Pélvica (DIP);
- Donovanose;
- Gonorreia e infecção por Clamídia;
- Linfocitoma venéreo (LGV);
- Sífilis;
- Infecção pelo HTLV;
- Tricomoníase.

Prevenção da Aids/HIV e das IST:

O uso do preservativo (masculino ou feminino) em todas as relações sexuais (orais, anais e vaginais) é o método mais eficaz para evitar a transmissão das IST, do HIV/Aids e das hepatites virais B e C.

A prevenção combinada abrange o uso do preservativo masculino ou feminino, ações de prevenção, diagnóstico e tratamento das IST, testagem para HIV, sífilis e hepatites virais B e C, profilaxia pós-exposição ao HIV, imunização para HPV e hepatite B, prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatite B, tratamento antirretroviral para todas as pessoas vivendo com HIV, redução de danos, entre outros.

Quais os direitos previdenciários do portador de HIV?

O portador de HIV pode ter direito a alguns benefícios do INSS, mas é preciso esclarecer cada um deles, pois algumas pessoas acreditam que os portadores de HIV possuem direitos junto ao INSS que não existem e outras desconhecem direitos que podem ser aplicados ao seu caso.

Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS

A AIDS é uma doença que se caracteriza pelo enfraquecimento do sistema imunológico e a redução da capacidade do organismo de se defender contra outras infecções. Ela é causada pelo vírus HIV.

Como o corpo fica mais vulnerável, ele se torna sujeito a diversos agravos – as chamadas infecções oportunistas – que vão de simples resfriados a infecções mais graves como tuberculose. E dependendo da infecção, ele pode morrer.

A AIDS é considerada uma doença grave por lei, e isso isenta o segurado do INSS da carência.

A AIDS e a carência do INSS

Como o HIV é considerado uma doença grave, o segurado passa a ser desobrigado de cumprir a carência mínima exigida para obtenção dos benefícios do INSS, como por exemplo o auxílio-doença (auxílio por incapacidade temporário) e a aposentadoria por invalidez (aposentadoria por incapacidade permanente).

A carência é o número mínimo de contribuições exigidas para a obtenção de um benefício do INSS.

Portador de HIV e a incapacidade

O portador de HIV / AIDS possui isenção da carência para obtenção dos benefícios por incapacidade, porém devem passar por perícia médica para a obtenção do seu direito.

O que dá direito ao benefício por incapacidade é o fato de estar incapaz para a sua atividade profissional, por isso deverá passar por perícia, e nela ficar comprovado que deve se afastar do trabalho de forma provisória ou até mesmo se aposentar de forma definitiva, quando a incapacidade for considerada permanente.

Para o INSS a incapacidade se caracteriza pela impossibilidade de desempenhar as atribuições definidas para os cargos, funções ou empregos, provocada por alterações patológicas decorrentes de doenças ou acidentes, dentre estas o HIV pode ser um fator incapacitante.

Por isso é muito importante que na perícia, além dos documentos médicos, que você explique detalhadamente para o perito as incapacidades para o trabalho que a doença te causa, como exemplo: fraqueza, enjoos, desmaios...

Beneficiário com HIV precisa cumprir a carência do INSS?

Essa é uma pergunta bem comum aqui no Google, e vou esclarecer que beneficiário é quem já recebe um benefício do INSS, já o segurado, ou seja, a pessoa que o INSS deve amparar por este possuir direitos (ou expectativa de direito) previdenciários são distintos.

O segurado do INSS que estiver com AIDS / HIV não precisa cumprir a carência, conforme tratamos acima, ou seja, dele não será exigido o número mínimo de contribuições para que consiga seu direito.

Para o auxílio-doença, por exemplo, a carência é de 12 meses.

Auxílio-doença para quem possui HIV

Não é o fato de possuir o HIV, que é uma doença considerada grave, que te traz o direito de receber o auxílio-doença do INSS, e sim a incapacidade. Você deverá comprovar por meio de perícia médica realizada no INSS (ou judicialmente) que não está conseguindo trabalhar.

O perito deverá entender que sua incapacidade possui prazo de recuperação, para com isso conceder o auxílio-doença ocasionado pela AIDS.

Aposentadoria por invalidez do portador de HIV

Mais uma vez: não é o fato de possuir o HIV, que te traz o direito de receber a aposentadoria por invalidez do INSS, e sim a incapacidade permanente. Você deverá comprovar por meio de perícia médica realizada no INSS (ou judicialmente) que não está conseguindo trabalhar.

O perito deverá entender que sua incapacidade não possui prazo de recuperação, para com isso conceder a aposentadoria por invalidez ocasionada pela AIDS.

Acréscimo de 25% na aposentadoria do portador de HIV

Quem é aposentado por invalidez por ter AIDS poderá receber um adicional de 25% no valor do benefício do INSS. O direito é dado aos segurados que comprovam a necessidade de assistência permanente de outra pessoa.

A lei que garante o adicional é de 1991, porém, nem sempre os aposentados sabem que podem pedir o acréscimo.

Este cuidador não precisa ser um profissional, como uma enfermeira, podendo ser alguém da família. O aposentado deve necessitar da ajuda de um terceiro para realizar atividades básicas: se alimentar, locomover, higiene...

O acréscimo é exclusivo para os aposentados por invalidez. Porém judicialmente, existia uma ação para que o aumento também fosse pago nas aposentadorias por idade, tempo de contribuição, auxílio-doença, dentre outros, mas essa ação caiu no STF.

Esse tipo de aposentadoria é dado a quem tem uma doença ou sofreu um acidente e, por causa disso, não consegue mais trabalhar. Quem decide se há direito à aposentadoria por invalidez e ao adicional de 25% é o perito médico do INSS.

Os aposentados por invalidez que comprovam dependência de outra pessoa podem conseguir o adicional. Ressalto, não importa se o acompanhante é um membro da família ou um profissional contratado pelo segurado.

Exemplos de situações que dão direito aos 25% extras: Incapacidade permanente para as atividades diárias, doença que exija permanência contínua no leito, cegueira total, perda de nove ou dez dedos das mãos, paralisia dos dois membros superiores ou inferiores, perda dos membros inferiores quando a prótese for impossível, perda de uma das mãos e de dois pés, dentre outros.

O adicional pode ser concedido na hora em que o perito avalia que o segurado tem direito à aposentadoria por invalidez ou depois que o benefício já foi concedido.

Nesse segundo caso, quando a necessidade aparece depois, o segurado terá que procurar a agência do INSS onde sua aposentadoria é mantida para pedir o adicional.

O segurado terá de passar por uma nova perícia médica, para atestar que não consegue fazer suas atividades diárias sozinho.

Com a perícia agendada, o segurado deve levar laudos médicos detalhados que demonstrem a necessidade de ajuda constante de terceiros. Também devem ter em mãos exames médicos e até prescrição de remédios que tomam continuamente.

O acréscimo de 25% não entra na pensão por morte, em caso de falecimento do segurado, e seu cálculo é feito da seguinte forma: se o segurado recebe por exemplo R\$ 2.000,00 de aposentadoria e o adicional lhe for concedido, passará a receber R\$ 2.500,00 e este também entrará no 13º benefício.

Ah, e o adicional de 25% pode superar o teto do INSS, que hoje está em R\$ 7.087,22.

Isenção de imposto de renda para portador de HIV

Sim, quem tem HIV possui direito a isenção do imposto de renda. O Superior Tribunal de Justiça, em decisão de maio de 2022, também decidiu que a isenção vale até para quem está sem os sintomas.

A aposentadoria recebida por pessoa portadora de HIV, mesmo quando não tiver sintomas da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – SIDA/AIDS, está abrangida pela isenção do imposto sobre a renda da pessoa física – IRPF, nos termos do art. 6º da lei 7.713/88.

Benefício de prestação continuada (BPC LOAS) para quem tem AIDS

O BPC, popularmente chamado de LOAS, é o benefício assistencial para quem possui deficiência ou tem mais de 65 anos de idade. Ele é de um salário mínimo mensal, não gera direito a pensão por morte e também não possui 13º salário.

Fizemos um artigo de como obter o BPC LOAS

O BPC LOAS para quem possui HIV é um direito, desde que a pessoa portadora do vírus HIV, necessite de cuidados frequentes de médico e psicólogo e que se encontre incapacitada para o trabalho, ela tem direito ao recebimento do benefício de prestação continuada.

Aqui um detalhe importante para a pessoa com HIV receber o BPC: ela deverá respeitar o critério de baixa renda.

Conclusão

Os benefícios do INSS para quem é portador do HIV / AIDS podem ser por incapacidade e também assistencial (BPC). Caso seja concedida a aposentadoria por invalidez e ele necessite da ajuda de terceiro para as suas atividades diárias, poderá receber o adicional de 25%.

Entendo que até mesmo a aposentadoria da pessoa com deficiência pode ser requerida pelo trabalhador que tem AIDS. Vejamos trecho de decisão do TRF1:

“Portanto, o portador do vírus HIV pode ser considerado como deficiente, pois a AIDS é doença incurável e precisa de cuidados permanentes. Diante das peculiaridades da doença e das dificuldades de uma pessoa portadora deste vírus HIV de se inserir no mercado de trabalho para manter o seu sustento, deve-se concluir que há impedimento de longo prazo, o qual pode obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade com as demais pessoas...”

PROJETO

Mentoria OAB SPA

COMO REALIZAR O PRIMEIRO ATENDIMENTO AO CLIENTE



por Vitoria da Silva
Campos Izidoro

Advogada, graduada pela Universidade Estácio de Sá, Pós graduanda em Processo Civil pelo CEPED/UERJ, atuante na área de direito civil, direito do trabalho e previdenciário. Membro das comissões OAB de São Pedro da Aldeia, Jovem, Processo Civil e Direito Previdenciário.

O atendimento ao cliente é sem dúvida um dos tópicos mais delicados na vida de um jovem advogado, e também um dos mais essenciais em nossa rotina.

É fato que lidar com o cliente em atendimentos se torna algo normal com o tempo, mas para quem está começando a trajetória dentro da advocacia tudo é desconhecido. Imagine só, anos de graduação, estudos, provas, recebimento da carteira e todo o processo de captação do cliente, mas no momento do me por despreparo e incerteza o mesmo não ocorre conforme esperava.

Pensando nisso preparei algumas dicas para você, que assim como eu está iniciando sua jornada profissional.

1) No momento do agendamento, pergunte genericamente sobre a demanda do cliente

Como um filtro inicial, no momento da procura o cliente possui interesse em ser ouvido, procure extrair a sua dor para que possa se preparar com antecedência para o atendimento. Sabendo sobre o que o problema se trata você consegue filtrar a área de atuação que a demanda lhe exigirá e saberá ainda se possui interesse com o nicho que escolheu atuar. Costumo utilizar com meus clientes o envio de um formulário simples da plataforma Google Forms detectando dados básicos e informações iniciais importantes sobre o problema que o levou a me procurar, assim, descubro a necessidade do cliente e já consigo preparar uma lista de documentos necessários para análise em um primeiro atendimento.

2) Estude o tema e esteja preparado (a)

Partindo da premissa de que sei sobre o que se trata o assunto fica muito mais fácil se debruçar sobre o tema e pesquisa-lo a fundo. Lembre-se, a maior forma de lutar contra a insegurança é construindo autoridade sobre o assunto em análise. Dominar o tema te ajudará a ter mais confiança em se posicionar durante o atendimento ao cliente e passará mais credibilidade a ele conseqüentemente.

Identifique possíveis perguntas que podem ser realizadas, crie um roteiro de temas necessários a se questionar sobre o assunto, analise a documentação e solicite outras que se fizerem necessárias, assuma a posição de profissional e dirija o atendimento conforme a sua necessidade de organizar a possível demanda de seu cliente.

3) Se vista e posicione-se como o (a) advogado (a) que você deseja ser.

A realidade é que sua imagem pessoal está completamente ligada a sua confiança e a segurança que seu cliente terá em deixar o problema em suas mãos. A advocacia é uma profissão que requer confiança, e a imagem profissional é a responsável pela primeira impressão que seu cliente terá sobre você, se vista de forma profissional e sóbria ao atendê-lo, esteja alinhado e com cuidados em dia, se você não possui zelo consigo mesmo como provará ao seu cliente que possuirá cuidado com o seu processo? Isso já adiantará grande parte da primeira impressão que ele terá de você. A outra parte o domínio do tema e profissionalismo se encarregarão de cuidar.

4) Seja simpático e receptivo ao cliente

Ninguém gosta de ser mal atendido não é mesmo? Sendo assim, seja simpático com seu cliente, ofereça uma água, café ou o que tiver disponível, pergunte como está e inicie a abordagem do tema do atendimento de forma leve, isso facilitará a abertura do problema pelo seu cliente. Pense comigo, por muitas vezes trabalhamos com temas delicados e lidamos diretamente com o sofrimento do cliente, seja por um problema familiar, perda de um emprego, problema de saúde, falecimento de um ente querido, dificuldade em ver a tão sonhada aposentadoria concedida... Nada mais justo que tratar a dor do cliente com todo o respeito que ela merece; demonstrar empatia não descaracteriza seu profissionalismo, pelo contrário, lhe faz um advogado humano e pronto para lutar pelo direito do seu cliente.



5) Deixe todas as informações claras.

Ser claro e objetivo em seu atendimento é primordial, explique quantas vezes forem necessárias e se atente a linguagem que aborda, seu cliente por vezes não conseguirá entender facilmente os termos jurídicos que para nós são corriqueiros, por isso o essencial é se adequar a linguagem que o mesmo compreenda, deixe o “juridiquês” para o processo! Abra espaço para dúvidas, ao final de sua orientação sobre a demanda que o cliente lhe explicou pergunte se restou alguma divergência ou algo que ainda queira saber sobre o assunto, isso facilitará o entendimento do cliente e evitará que ele insista em mandar mensagens de dúvidas posteriormente.

6) Esteja sempre pronto a registrar ou consultar informações importantes durante o atendimento.

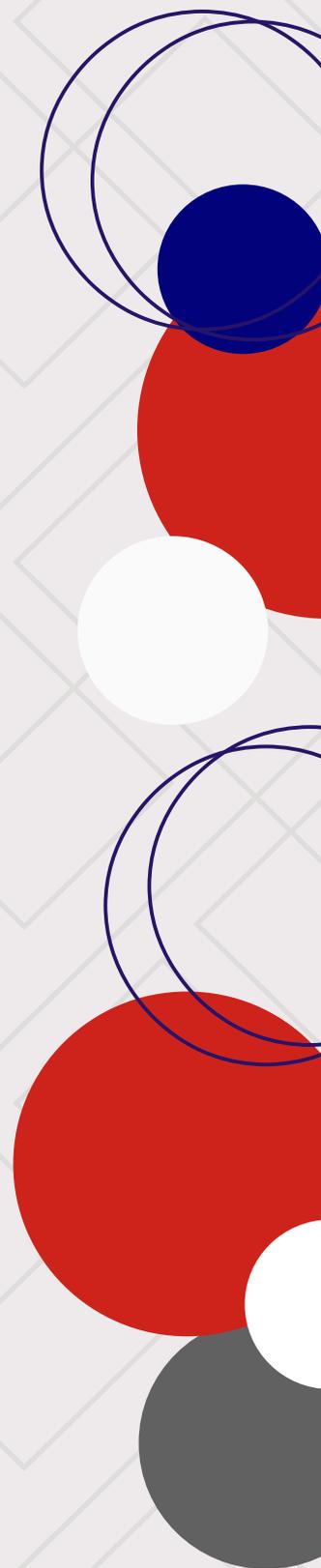
O atendimento de hoje possivelmente se tornará a demanda de amanhã. Nesse caso, nada mais importante que registrar as informações importantes em um local de fácil acesso, seja com papel e caneta ou através do computador, salvando o arquivo posteriormente. É importante ainda, que ao atender o cliente tenha sempre um meio de consulta por perto, assim, ao surgir alguma dúvida você poderá, por exemplo, entrar em determinada lei pela internet ou realizar uma pesquisa jurisprudencial rápida sobre o assunto para confirmar o entendimento da corte sobre o tema.

E não esqueça também que em caso de dúvida ou tema complexo você pode informar ao cliente que precisa analisar com mais calma o entendimento antes de dar o parecer final, remarcar o atendimento, envia-lo através de e-mail ou outra forma oficial de contato de seu escritório.

7) Não tenha medo de precisar marcar um segundo atendimento, caso necessário.

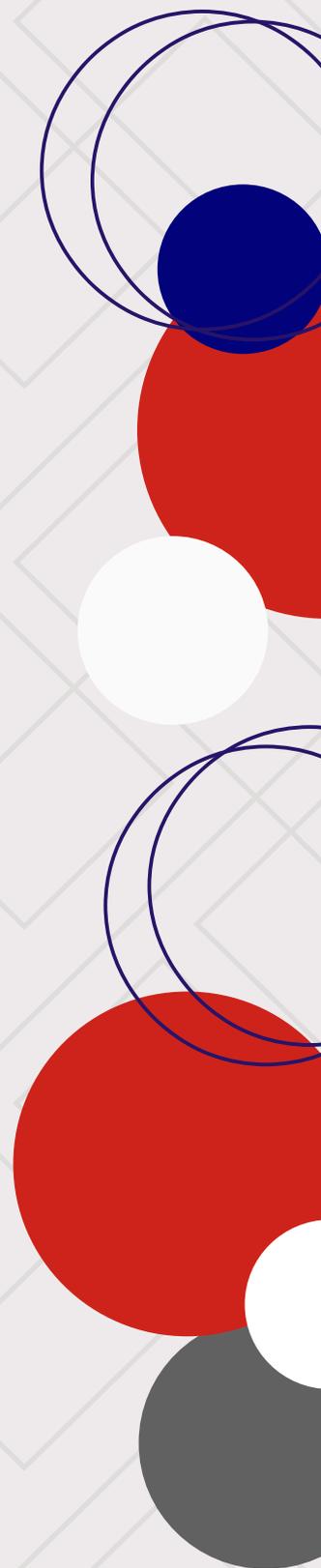
Nem sempre um atendimento será suficiente para direcionar o cliente em total integralidade com o problema apresentado. Em demandas previdenciárias, por exemplo, é muito comum a realização de mais de um atendimento, uma vez que determinados tipos de requerimentos necessitam de cálculos e análise de documentação para se chegar ao benefício mais vantajoso para o cliente, assim, procure avisá-lo do trabalho que precisa realizar posteriormente com a documentação e que voltará a vê-lo para colher mais informações necessárias.

Se possível e necessário, já encerre o atendimento remarcando o próximo ou ofereça um prazo para entrar em contato, assim o cliente aguardará o prazo sabendo que está cuidando da análise de seu caso.



Por fim, lembre-se do profissional que almeja ser e se prepare! A melhor e maior forma de lutar contra a insegurança é estudando, construindo propriedade em sua área de atuação e acreditando na sua capacidade enquanto profissional adquirida e forjada durante anos de dedicação, seja você o profissional que desejaria contratar se estivesse no lugar do seu cliente!

Com o tempo o atendimento vai se tornar natural, afinal, não é tão difícil como imaginamos.



PROJETO

Mulher Advogada SPA

DESAFIOS DA MATERNIDADE NA ADVOCACIA



por Keli Leite Nunes de Souza
Advogada, Advogada formada pela -
UVA, pós graduanda em Direito
Penal e Criminologia - PUCRS,
Membro da Comissão da OAB SPA
Direito e Processo Penal e OAB SPA
Mulher.

A sociedade moderna traz a necessidade de acompanhar os desenvolvimentos constante e nesse contexto a mulher busca se encaixar e vencer o patriarcalismo, que, ainda hoje, está presente.

Para àquela que sempre foi a cuidadora do lar, com ideias pré constituídas no que diz respeito ao seu papel na instituição familiar, surgiu a necessidade, algumas vezes, o desejo de entrar no mercado de trabalho e conseqüentemente buscar a capacitação por meio dos estudos.

Mudanças ocorridas nas relações sociais, acarretaram em novos contextos da vida da mulher, onde antes a maternidade era vista como principal função, já existe a aceitação de que ela, se assim desejar, pode e deve exercer outras funções.

A busca pela conquista de autonomia sobre as escolhas quanto sua vida e o controle de seu corpo, ainda que não plenamente alcançadas, permitiram as mulheres estabelecer escolhas, tais como, se querem viver a maternidade, ainda que o sistema social tente dizer como elas devem viver e impor que a maternidade seja uma obrigação, como se uma mulher que opta por não ser mãe estivesse errada.

A escolha pelo Direito e pela advocacia, foi um sonho perseguido desde a infância, a maternidade foi um desejo que surgiu no decorrer da vida, mas com uma intensidade na qual parecia que a vida não seria completa se não fosse conquistado. A conciliação de ambos os desejos apresentou desafios que em alguns momentos parecia não ser possível vencer.

Desde a graduação, que foi iniciada após a maternidade, houve dificuldades a serem enfrentadas. Como por exemplo, as comemorações escolares que eram incompatíveis com os horários de aula, as aulas que não queria ou não poderiam ser perdidas, mas que, como não tinha com quem deixar o filho e precisava levá-lo para sala de uma universidade, ainda que contra a vontade ou autorização do corpo docente e ouvindo que crianças não eram bem vindas nas aulas pois uma universidade não era local para elas, dentre outras.

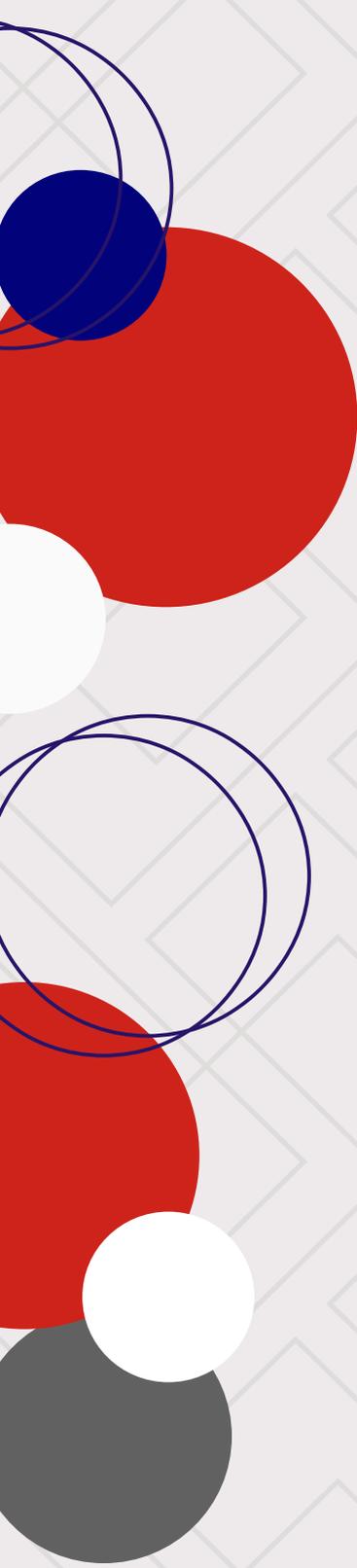
As dificuldades continuam, pois quando não há uma rede de apoio no qual é possível confiar os cuidados do filho, ainda como estudante, fica limitado o exercício do aprendizado no que diz respeito a realização de estágios, uma vez que não há apoio para a mãe estudante.

Já no exercício da advocacia, as dificuldades não são diferentes uma vez que a função requer dedicação constante pois cada cliente necessita de atenção específica no seu caso. A desconfiança na capacidade de uma mãe em poder cumprir com responsabilidade e competência o seu papel de advogada é claro ao surgirem comentários do tipo: “você vai dar conta de cuidar do seu filho e fazer audiências?” No mesmo sentido é a maternidade, pois ter um filho (a) requer atenção, dedicação total por alguns anos da vida dessa criança, uma vez que ficam doentes, precisam de acompanhamento escolar, além de cobrarem atenção. Há mudanças nas fases da vida e requerem o acompanhamento, fora ser um dever legal dos pais a responsabilidade sobre o desenvolvimento de uma criança.

Infelizmente, as mães ainda se desculpam por querer estar com seus filhos e fazer o que para elas parece ser tão básico, como levá-los a escola, ou participar de uma apresentação de dia das mães na escola.

Desde o ano de 2016, o Estatuto da OAB traz garantias às gestantes, parturientes, adotantes e lactantes, contudo, não raro há relatos de violações a essas garantias, como por exemplo negativas de preferências das sustentações orais para lactantes sem qualquer fundamento válido, com exposição da profissional como se ela não tivesse respeito pelo seu trabalho e dos demais colegas, com falas que questionam a ética da profissional.





A mulher passa por inúmeras mudanças na gestação e buscar o equilíbrio emocional não é tarefa fácil, o que fica ainda mais difícil com a falta de empatia no decorrer da maternidade, independente da idade do filho, o que faz com que a conciliação com a advocacia nos escritórios e corredores de fóruns nos leve a pensar, em alguns momentos, em desistir da profissão. A satisfação na atuação como advogada traz reflexos na vida materna, pois a maneira como você se porta perante os contextos sociais refletem na educação de uma criança, um ser extremamente observador e seguidor de exemplos. A alegria em realizar o trabalho é observado pelos filhos que chegam a se imaginar advogados quando adultos, dizendo: “quando crescer, quero ser advogado igual a mamãe!”. Ouvir isso renova as forças para continuar buscando por um lugar de igualdade quando comparado ao tratamento que advogados homens, que são pais e tratados como vencedores e guerreiros, recebem quando são obrigados a trabalhar e cuidar do filho, ainda que seja por um breve momento, enquanto a mulher, tem a sua capacidade questionada quando é profissional e mãe.

A decisão sobre se irá atuar autonomamente ou se irá constituir uma sociedade também não é fácil. Pois a autonomia traz a possibilidade de você decidir o quanto de tempo irá dispor para dedicar ao trabalho e quanto será destinado aos cuidados que a maternidade requer, logo, quando você atua em sociedade, talvez, esse planejamento possa não ocorrer da mesma forma, uma vez que, nem sempre o que se planeja sai exatamente como desejado, pois pode surgir uma febre, uma dor, um problema na escola, por exemplo. Quando você atua em sociedade tem uma outra vida que também é planejada contando com você, ou seja, se o seu planejamento para aquele dia não sair como o esperado há uma outra pessoa que se planejou e que talvez não vá conseguir realizar suas tarefas.

O trabalho em home office facilita em muitos momentos, mas é muito importante haver planejamento e foco, pois como você está em casa os horários podem acabar se confundindo. O horário que foi destinado para o trabalho pode ser facilmente invadido pelas necessidades que a maternidade demanda, acarretando em trabalhos que, provavelmente, serão estendidos até tarde da noite.

O planejamento é essencial, muitas vezes anotando em uma agenda ou quadro de avisos. Isso porquê, com o surgimento de acontecimentos inesperados você consegue ver exatamente o que deixou de ser feito e o que pode ser postergado. Sendo válido tanto para a organização profissional quanto para a organização dos afazeres e da convivência materna.

O desejo de atingir a excelência profissional vem acompanhando dos medos e desejos da maternidade. As mulheres não são somente mães, por trás da mãe há uma profissional que busca excelência na sua atuação, além da aceitação de que ela é capaz de ser boa mãe e boa profissional.



Espaço
CAARJ
SPA

Marcela Vidal Lima e Silvio Barreto
Delegados da CAARJ SPA



PLANO ODONTOLÓGICO GRATUITO

O plano odontológico oferecido à advocacia pela OABRJ e pela Caarj é o PrimaVida Dental, um plano odontológico de qualidade, sem carência e com ampla rede credenciada.

A novidade é que é possível incluir dependentes pela mensalidade de R\$ 18.

Há também a opção de inclusão de agregados, no valor de R\$ 21 mensais. Os advogados e advogadas adimplentes com a anuidade seguem isentos de pagamento.

Os estagiários e estagiárias também terão direito a aderir ao plano, pelo preço de R\$18 mensais.

O plano não tem carência e sua cobertura obedecerá ao rol de Procedimentos da Agência Nacional de Saúde (ANS), vigente na época do uso.

Para ser atendido na rede credenciada, basta apresentar a carteira da OABRJ. Os dependentes e agregados, devem portar um documento de identidade com foto e o número do CPF.

Para mais informações sobre este convênio, a PrimaVida criou um canal de atendimento direto via WhatsApp (21) 97164-0379. Outras informações, pela nossa Central de Atendimento: (21) 2272-6150 e 2730-6525 ou pelo site: www.primavida.com.br/caarj

Baixe também o aplicativo Primavida Dental Associado.

PLANOS DE SAÚDE

A Caarj negocia com administradoras de planos de saúde e corretoras visando os melhores preços para a advocacia.

Confira os planos de saúde negociados pela Caarj, com cada operadora de saúde, todos devidamente registrados na ANS (Agência Nacional de Saúde), especialmente para a advocacia!

Esclarecemos que a disponibilidade e as características da rede médica e/ou do benefício especial podem variar conforme a operadora de saúde escolhida e as condições contratuais do plano adquirido. A disponibilidade dos produtos também pode variar de acordo com a região e a operadora de planos de saúde.

Para assinar um dos planos de saúde ofertados e aproveitar todas as vantagens, ligue 0800 777 4004, para falar com um corretor da Qualicorp, para simular os preços da Operadora de preferência, conferindo todos os benefícios.

CLÍNICA LEVE SAÚDE

A clínica LEVE SAÚDE possui serviços de Alergologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínico Geral, Dermatologia, Endocrinologia, enterologia, Ginecologia, Geriatria, Hepatologia, Infectologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia. Os profissionais de áreas que vão além de especialidades médicas, já que a clínica oferece acesso a equipes compostas por nutricionistas, psicólogos e fonoaudiólogos.

E sua consulta possui valores diferenciados para a advocacia:

Terapias (nutricionista, psicólogo e fonoaudiólogo) – R\$50

Especialidades médicas – R\$60

Exames gerais – A partir de R\$40

Exames laboratoriais – A partir de R\$5,00

Para mais informações, agendamento de consultas e exames, entre em contato com a LeveSaúde no (21)3952-4800 ou acesse: www.levesaude.com.br

CONEXA SAÚDE

A telemedicina é uma ferramenta poderosa para democratizar o acesso a saúde, aumentando a resolutividade, eficiência e sustentabilidade de todo o sistema de saúde a um clique de distância.

Com seu benefício da Conexa Saúde, agora você pode realizar consultas médicas online, de forma rápida, prática e segura, quando e onde quiser! Com preços diferenciados para a advocacia.

Acesse o link e saiba mais:

<https://parcerias.conexasaude.com.br/oab/>

CLUBE DE VANTAGENS

O Clube de Vantagens da Caarj/OAB SPA garante à advocacia e estagiários de Direito descontos e uma série de benefícios por meio de parcerias com estabelecimentos comerciais em todos os segmentos (educação, saúde, bem-estar, beleza, alimentação, serviços, etc). Para usufruir, basta apresentar a carteira da OAB/RJ ao procurar um dos conveniados.

Confira abaixo a relação dos parceiros empresários aldeenses!



35% de desconto sobre o valor da mensalidade de novos alunos de qualquer estágio, não incluído material didático.

Curso de inglês Yázigi – Rua José dos Santos Silva, nº 20, Centro, São Pedro da Aldeia- RJ



15% de desconto sobre o valor da mensalidade de novos alunos de qualquer série, não incluído material didático.

Colégio Silva e Serpa- Rua José dos Santos Silva, nº 20, Centro, São Pedro da Aldeia- RJ.



15% de desconto sobre o valor da mensalidade de novos alunos de qualquer série, não incluído material didático.

Colégio Disneylândia- Rua José dos Santos Silva, nº 20, Centro, São Pedro da Aldeia- RJ.



10% de desconto no preço das mercadorias da loja. Não acumulativo e não válido para peças em promoção.

A'doro Presentes - Rua Dr. Antonio Alves, nº 43, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ.
Telefone (22) 98810-4336



10% de desconto no valor total das compras.

Cris e Tal - Rua Francisco Coelho Pereira, nº 250, loja 01, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ.
Telefone (22) 99795-7722



15% de desconto à vista e 5% parcelado no preço dos móveis e colchões.

Lojas Vitoria - Rua João Martins, loja 9 , nº 09, Centro São - Pedro da Aldeia - RJ.
Telefone (22) 99985-7918
Maria Luiza



- ✓ descontos de 10% (dez por cento) em todas as compras realizadas nas lojas, via modalidade de pagamento cartão de crédito e/ou débito, independente do parcelamento;
 - ✓ descontos de 15% (quinze por cento) nas compras de óculos solares e/ou lentes oftálmicas realizadas nas lojas, via modalidade de pagamento à vista, em dinheiro;
 - ✓ descontos de 30% (trinta por cento) nas compras de armações realizadas nas lojas, via modalidade de pagamento à vista, em dinheiro;
 - ✓ será concedido brinde (de livre escolha da CONTRATADA) àqueles que efetuarem a compra de um óculos de grau completo em nossas lojas (armação + lente oftálmica);
 - ✓ será cortesia o exame de refração (exame de vista) sempre que for adquirido óculos completos (armação + lente oftálmica) de valor igual ou superior à R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- Óticas Rodrigo – Rua Feliciano Sodré, nº 59, loja 1, Centro – São Pedro da Aldeia – RJ.



35% de desconto em todos os estágios, aplicado sobre o valor total do curso de inglês ou espanhol para todas as idades, não incluído o material didático.

Curso CNA – Rua Francisco dos Santos Silva, nº 185, Centro – São Pedro da Aldeia – RJ.
(Thalita – Coordenadora Pedagógica.)



- 100% de desconto na Taxa de Adesão de Seguro de Proteção veicular.
- 01% de desconto na taxa de comissão de corretagem de negócios imobiliários, como venda de imóveis.
- 06% de desconto no valor total do orçamento de painéis de energia solar.
- 20% de desconto sobre o valor do anúncio/Banner.
- Desconto em parcela* no consórcio de veículos e de imóveis.
- 03% de desconto do preço NET em Passagens aéreas, rodoviárias, cruzeiros marítimos, excursões, pacotes hospedagem, hotéis e resorts.

Tô de folga Tour – Rua Marquês da Cruz, nº 86, loja 5, Centro – São Pedro da Aldeia – RJ.

Telefone (22) 99753-6888 – Henrique.



10% de desconto sobre o valor da mensalidade do Curso de Extensão e de Pós Graduação em Direito, na modalidade presencial.

Instituto Winner- Av. Julia Kubitschek, nº 05, 2 andar, Jardim Flamboyant – Cabo Frio – RJ. (Camilla Anjos Figueiredo)



40% de desconto nos cursos regulares e preparatórios, exceto conversação e o material didático não está incluído.

Curso de inglês Cultura Inglesa- Av. São Pedro nº 222, área 1, Centro, São Pedro da Aldeia- RJ.
@culturainglesasaopedrodaaldeia



10% de desconto em todos os serviços.

Tarcisia Fonseca - Rua José dos Santos Silva, nº 115, loja 2, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ.
Telefone (22) 99264-8745



10% de desconto no preço dos serviços de podologia, estética, depilação e manicure.

Podo Zenn - Rua Rita Pereira , nº 27, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ.
Telefone (22) 97404-1422



20% de desconto em todos os produtos da loja, exceto serviços como: troca de baterias, soldas e etc... O desconto será válido somente para pagamento no pix. Para pagamento no cartão, será disponibilizado 10% de desconto.

Relojoaria Aliança - Avenida São Pedro, SN, loja 60 Centro - São Pedro da Aldeia - RJ.
Telefone (22) 2621-2107



10% de desconto em procedimentos pagos à vista no pix ou no dinheiro, 5% em procedimentos pagos no cartão em até 3 vezes e 3% em procedimentos pagos no cartão em mais de 3 vezes.

Delicata Odontologia - Avenida Francisco Coelho Pereira , nº 353, Loja A e B, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ.
Telefone (22) 2627-2379. (22) 98844-2379



50% de desconto no preço da depilação definitiva. Fechando um pacote corporal, ganha uma sessão de cortesia facial.

Mais Top Estética - Avenida Francisco Coelho Pereira , nº 101, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ.
Telefone (22) 99801-0604



03% de desconto em medicamentos de referência, 05% em perfumaria e 10% em medicamentos genéricos e similares (exceto os produtos em promoção no encarte).

Drogaria Mais Popular - Avenida Francisco Coelho Pereira , nº 331, loja 1 e 2, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ. Telefone (22) 2627-6351



15% de desconto no dinheiro, 10% no débito e 5 % no crédito no preço da refeição.

Restaurante Cheiro Verde - Rua Antonio Alves, nº 162, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ.
Telefone (22) 99923-1111



25% de desconto no preço dos perfumes, relógios, bolsas e acessórios, prata e ouro, entre outros produtos vendidos na loja.

Joalheria Heliris - Avenida Getulio Vargas, nº 54, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ.
Telefone (22) 98801-5245



08% de desconto no dinheiro ou pix, 5 % no débito no preço de todos os produtos.

Saint Clair - Rua Doutor Antonio Alves, nº 125, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ.



08% de desconto no dinheiro e 05% no cartão de débito ou crédito no preço de todos os produtos.

Jotha Personalizados - Rua João Martins, nº 254, loja 2, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ.



10% de desconto à vista e 5% no cartão de crédito em todos os produtos.

Marta Baby e Kids - Rua Epaminondas Pereira Nunes, nº 11, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ.

Telefone (22) 98836-4082 e (22) 98828-8065



10% de desconto em qualquer forma de pagamento. Pague somente as lentes e ganhe a armação. Caso não tenha exame, na compra dos óculos, ganhe o exame de vista para aferição de grau.

Óticas Kiara - Travessa Zé Francisco , nº 01, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ.

Telefone (22) 2647-5417 / (22) 2621-6025



CLUBE DE VANTAGENS - OAB São Pedro da Aldeia

10% de desconto no preço de todos os serviços de maquiagem, cosméticos, serviços de maquiagem e aulas de maquiagem.

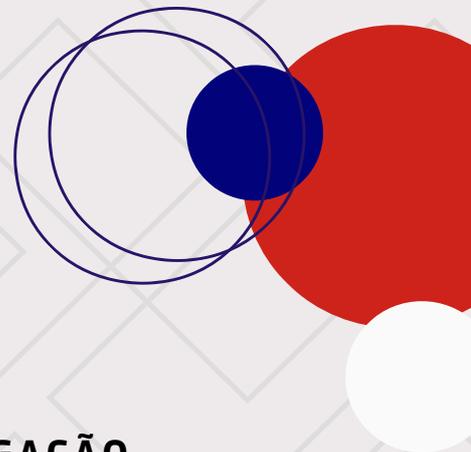
Stephanie Carvalho Maquiagem e Cosméticos -
Rua Rosa Lessa , nº 40, Porto da Aldeia - São
Pedro da Aldeia - RJ.

Telefone (22) 99901-6989

Stephanie

Os empresários aldeenses caso tenham interesse em participar do nosso Clube de Vantagens, entre em contato com os nossos Delegados da CAARJ, através dos telefones (21) 99077-3843 ou (22) 99885-5842, ou pelo mail: saopedro@oabrj.org.br

Espaço



PESQUISA ESA SPA E CRIAÇÃO CANAL DE DIVULGAÇÃO

A ESA São Pedro da Aldeia elaborou uma pesquisa fácil e rápida para a advocacia aldeense nos direcionar para as principais necessidades da nossa classe. Se você ainda não respondeu e quer participar da nossa pesquisa, acesse o link abaixo e responda:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTH7_6hAIVooNPOZE3_86sbqsyCKaLCLTjXyYS9IF7AtBsKQ/viewform?usp=

Criamos também o grupo de whatsapp para somente divulgação de Cursos da ESA Nacional, Rio de Janeiro e de São Pedro da Aldeia, e da OAB Seccional e de SPA, bem como cursos de outras instituições parceiras do Sistema OAB. Caso desejem participar, acesse o link abaixo:

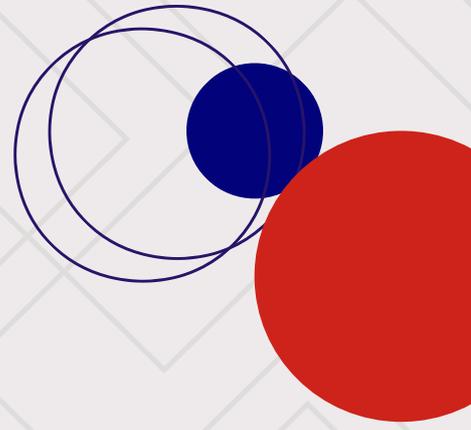
<https://chat.whatsapp.com/KijE6WbLZQQGONjKXqJ4M9>

PARCERIA ESA SPA COM AS COMISSÕES TEMÁTICAS OAB SPA

A ESA SPA, juntamente com as Comissões Temáticas OAB SPA, iniciaram a parceria de criação de material sobre atualidades dos vários ramos do direito, e abrangendo conteúdos sobre as leis regentes do nosso ordenamento, para levar informação de qualidade e gratuita à advocacia aldeense. Este material será disponibilizado através de palestras online, que serão postadas no Canal do YouTube da OAB SPA.



Serviços



MÓDULO DE CONSULTA AOS AUTOS DE INQUÉRITOS DA POLÍCIA CIVIL



Está ativo o módulo de consulta aos autos de inquéritos da Polícia Civil

Iniciativa trará mais praticidade para a rotina dos colegas.

prerrogativas
RJ



Entrou no ar a integração entre a área restrita da OABRJ e o sistema da Secretaria de Polícia Civil que permitirá a solicitação de informações sobre os procedimentos em andamento no órgão pela via eletrônica, assim como também o recebimento de peças dos inquéritos eletrônicos, sendo possível, inclusive, a solicitação para verificar o andamento de vários procedimentos diferentes, sem limite de quantidade.

Trata-se de uma integração tecnológica inédita entre a Seccional e o órgão da Polícia Civil, conquistada com muita luta, dedicação e diversos encontros entre o presidente da OABRJ, Luciano Bandeira (@lucianobandeiraob), nosso presidente da Prerrogativas OABRJ, Marcello Oliveira (@marcello_oliveira_oab) e o novo secretário de Polícia Civil, Fernando Albuquerque.

A Secretaria, através do subsecretário de Planejamento e Integração Operacional da Polícia Civil, Ronaldo de Oliveira, publicou uma determinação para que sejam atendidas as vistas aos advogados e advogadas, evitando o acúmulo de petições. Frisou, também, que o peticionamento por via impressa continua em atividade. Portanto, a adoção desta nova tecnologia não autoriza que seja vedado o recebimento de petições impressas.

Nas palavras de Marcello Oliveira, presidente da Prerrogativas OABRJ: “Foram mais de dois anos de diálogo para alcançar esse resultado. Nossa intenção na Comissão de Prerrogativas é buscar soluções definitivas para alguns gargalos de funcionamento do sistema de Justiça”.

Nosso vice-presidente da Prerrogativas OABRJ, Leonardo da Luz, assim como nossos guardiões Alberico de Brito Montenegro e Leandro Meuser, coordenador e coordenador adjunto de prerrogativas junto às delegacias de Polícia, respectivamente, foram determinantes para a construção deste avanço inédito, que vai modernizar a atuação da advocacia, como bem disse o Dr. Leonardo.

Por isso, é com extrema satisfação que anunciamos mais esta conquista revolucionária para advocacia, que trará melhorias significativas para as condições de trabalho dos nossos profissionais, assim como, um passo fundamental para a dignidade da nossa profissão.



Serviços



FOTOCÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO

A OAB São Pedro da Aldeia vem informar os novos valores dos serviços:

Fotocópia - R\$ 0,30 por folha;

Impressão - R\$ 0,50 por folha;

Scanner - R\$ 0,30 por folha;

Cópia integral ou Virtualização de Processos - R\$ 0,20 por folha.

ATENÇÃO!

Os serviços supramencionados poderão ser pagos:

✓ em dinheiro, obrigatoriamente, mediante REGISTRO NO LIVRO, que fica tanto na sede, como nas salas da OAB SPA no Fórum e na Justiça Federal;

✓ por meio de PIX da OAB São Pedro da Aldeia, sob o nº 33.648.981/0049-81, e o comprovante sendo enviado para o nº de celular com WhatsApp (22) 99813-3615;

Sendo feito o pagamento por meio de PIX, somente será aceito pagamentos pelo PIX da OAB SPA.

Continuará o advogado possuindo direito, gratuitamente, a 10 (dez) scanners OU 10 (dez) impressões, ao dia, SOMENTE com a finalidade de fins do exercício profissional.

Como anteriormente já era feito, continuará as impressões, de fins pessoais, sendo cobradas à parte.

A arrecadação dos valores desses serviços supramencionados são revertidos em melhorias e manutenção da OAB São Pedro da Aldeia.

Colabore com a gente!



Tabela de valores

Fotocópia _____ R\$ 0,30

Impressão _____ R\$ 0,50

Scanner _____ R\$ 0,30

Cópia integral ou virtualização de processo _____ R\$ 0,20 por folha.

ATENÇÃO!

Os serviços supramencionados poderão ser pagos:

✓ em dinheiro, obrigatoriamente, mediante REGISTRO NO LIVRO:

✓ por meio de PIX da OAB São Pedro da Aldeia, sob o nº 33.648.981/0049-81, e o comprovante sendo enviado para o nº de celular com WhatsApp (22) 99813-3615;

O advogado possui direito, gratuitamente, a 10 (dez) scanners OU 10 (dez) impressões, ao dia, SOMENTE com a finalidade de fins do exercício profissional. As impressões, de fins pessoais, serão cobradas à parte.

A arrecadação dos valores desses serviços são revertidos em melhorias e manutenção da OAB São Pedro da Aldeia.

Colabore com a gente!

Desde setembro de 2020, a OAB SPA está digitalizando os processos físicos do TJRJ e recentemente, também os autos do TRT, para possível virtualização pelos advogados inscritos nesta subseção.

Para mais informações, entre em contato pelos nº (22) 99813-3615 ou nº (22) 2621-3836.

CELERIDADE PROCESSUAL

A OAB SPA, por sua Comissão de Celeridade Processual, está disponível para atender qualquer reclamação de morosidade de processos que tramitam na comarca de São Pedro da Aldeia. O advogado poderá entrar em contato com o número 22 97402-2026 (WhatsApp) ou pelo e-mail presidente.saopedro@oabRJ.org.br.

RECORTE DIGITAL

O Recorte Digital é um serviço oferecido sem custos para a advocacia inscrita na OABRJ, e envia diariamente as publicações do Diário Oficial para os colegas via e-mail.

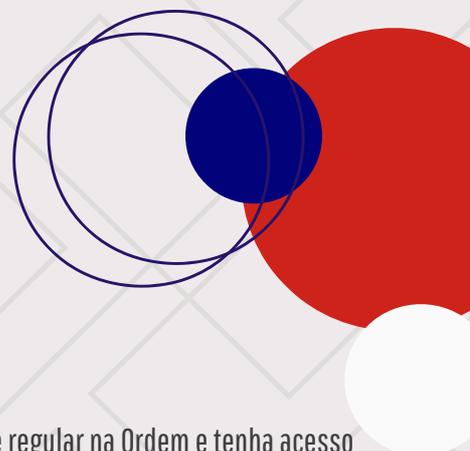
Atualmente, é possível optar também pelo recebimento de informações do andamento de seus processos em até quatro outros estados do país.

Se contratado individualmente, este tipo de serviço pode chegar a custar R\$ 150 mensais, ou R\$ 1800 ao ano.

Para se cadastrar no Recorte Digital basta acessar a área restrita do Portal da Seccional.



Serviços



PARCELAMENTO ESTENDIDO

Aproveitem as condições especiais de pagamento da anuidade da OAB RJ de forma estendida e fique regular na Ordem e tenha acesso à vários serviços gratuitamente!

Vale lembrá-los que a OABSPA atendeu aos pedidos de muitos advogados e agora temos máquina de cartão de crédito. Com mais esta facilidade, as anuidades poderão ser pagas por cartão de crédito em até 12 vezes sem juros!

A OABSPA juntamente com a CAARJ possui o parcelamento estendido, oferecendo aos colegas inadimplentes com suas anuidades a possibilidade de realizar, junto à Tesouraria da Seccional, o parcelamento em condições que caibam no orçamento doméstico dos colegas. A proposta tem sido bem-recebida, e temos obtido êxito nas tratativas. Dependendo do caso, já conseguimos o parcelamento em 48 vezes.

O objetivo deste novo serviço oferecido pela Caarj, em conjunto com Seccional da OAB, é proporcionar que os colegas voltem a usufruir os benefícios ofertados pelas instituições e cada vez mais necessários nos tempos atuais. Lembrando que o parcelamento estendido não contempla a anuidade de 2021. Caso queiram negociar as anuidades em atraso, enviem a solicitação para o e-mail saopedro@oabRJ.org.br.

ESCRITÓRIO COMPARTILHADO

A Sede da OAB SPA é equipada com escritório compartilhado para toda a advocacia. Para agendar um horário e utilizar o escritório compartilhado, favor ligar com antecedência, para o nº (22) 2621-3836 ou para o nº com whatsapp (22) 99813-3615. O escritório compartilhado pode ser usado para fazer as audiências virtuais e atendimento de clientes. Saibam mais das regras de utilização em nossa secretaria.

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Possuímos computadores para o peticionamento eletrônico nas salas da OAB SPA na Justiça Federal e no TJRJ, bem como também na sede. E poderá ser utilizado durante 30 minutos, podendo ser estendido por mais 30 minutos, caso não haja outro advogado querendo utilizá-lo. O advogado poderá utilizar o computador por vez de chegada.

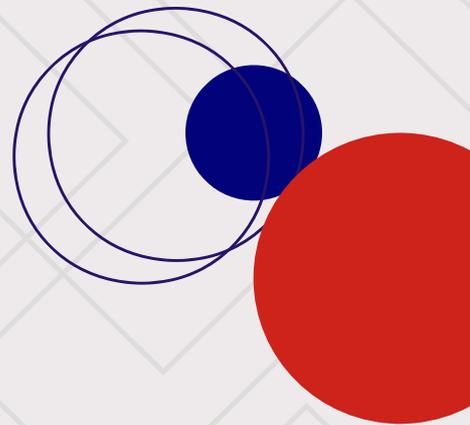
CARREGADORES DE CELULARES

Uma conquista para a classe aldeense, foi a aquisição para as salas da OAB SPA, tanto no Fórum e na sede, os carregadores de celular, que de forma gratuita, e para melhor comodidade do advogado, poderão exercer a sua profissão.





Serviços



AUXÍLIO TÉCNICO TJRJ

A OABRJ, por meio da sua Diretoria de Inclusão Digital e Inovação, está recebendo no endereço de email: auxiliotecnico@oabRJ.org.br registros enviados pela advocacia dos problemas técnicos apresentados pelo processo eletrônico do Tribunal de Justiça. Quanto mais detalhada for a queixa, mais subsídio a diretoria terá para atuar junto à corte. Uma compilação das dificuldades apresentadas pela classe está sendo reportada periodicamente à Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do TJRJ. A resolução é então acompanhada pela OABRJ em 24, 36 e 48 horas.

Saiba mais:

<https://oabRJ.org.br/noticias/saiba-acionar-oabRJ-sobre-problemas-tecnicos-tjrj>

Também poderão ser enviados prints da página inoperante do TJRJ e ser encaminhada para a DGTEC, com cópia para o e-mail da Subseção, pois solicitaremos à OAB RJ Seccional que protocole os prints junto ao Pedido de Providências que entramos no CNJ.

O e-mail da Subseção é oabsaopedro@oabRJ.org.br

O e-mail da DGTEC é: dgtec.atendimento@tjrj.jus.br

PLANTÃO PRERROGATIVAS OAB SPA

A OAB SPA, por sua Comissão de Prerrogativas do Advogado, está disponível para atender qualquer reclamação de violação do exercício profissional do advogado aldeense, ou do advogado na comarca de São Pedro da Aldeia. O advogado poderá entrar em contato com o número 22 97402-2026 (WhatsApp) ou pelo e-mail presidente.saopedro@oabRJ.org.br.

MENTORIA JURÍDICA OAB SPA

A OAB SPA possui convênio com a Comissão de Mentoria Jurídica da OAB/RJ.

A Mentoria passou a ser dividida em duas fases: uma fase geral, em parceria com a comissão de coaching jurídico, e uma segunda fase específica e individual, onde o advogado ou advogada será encaminhado(a) à mentoria com um(a) profissional referência da área em que deseja atuar.

A primeira fase, portanto, visa instruir os profissionais com matérias em comum a toda a advocacia, independentemente da área de atuação do profissional. O advogado poderá entrar em contato com o número 21 99077-3843 (WhatsApp).

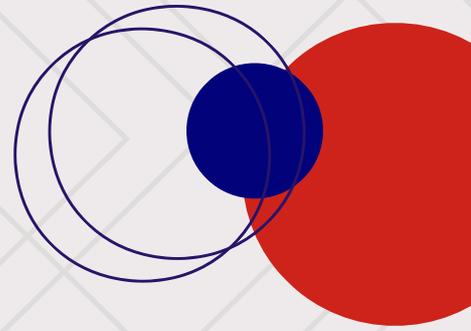
FIQUE DIGITAL OAB SPA

A OAB SPA já possui a certificação digital da Certisign para os advogados inscritos e da Região poderem comprar, ou renovarem a assinatura do token digital da OAB. O serviço estará disponível na sede da subseção e poderá ser agendado pelo nº (21)2018-1057 e pelo site: <https://www.acoab.com.br/>

Para mais informações, procurar a secretaria da OAB SPA ou pelo whatsapp da subseção (22) 99813-3615.



Notícias



FIQUE DIGITAL

A OAB São Pedro da Aldeia fez o primeiro atendimento do Fique Digital, serviço agora disponível na sede da Subseção. A advogada Dra. Priscilla Moore, a primeira advogada a ser atendida, aprovou o serviço e disse na ocasião: "Fiquei muito satisfeita, a OAB SPA trouxe muito mais comodidade para a advocacia aldeense."



AUDITÓRIO REFORMADO

A OAB São Pedro da Aldeia tem a alegria de informar que o nosso auditório encontra-se reformado e equipado. Já está com o painel com o letreiro da subseção, as cadeiras, e com a biblioteca e sala de reunião também reformadas.

Agradecimento especial à Dra Ana Tereza Basílio, vice-presidente Seccional @anaterzapbasilio, Dr Fábio Nogueira @fabionogueirafernandes, Diretor do DAS, Carlos Alberto e todos do DAS OAB Seccional pelo atendimento às nossas solicitações. Gratidão!

Estamos alugando o espaço para palestras e eventos. Para mais informações, procurar a secretária da OAB SPA ou pelo whatsapp da subseção (22) 99813-3615.





BANDEIRAS IÇADAS

A OAB São Pedro da Aldeia voltou a ter as bandeiras içadas no mastro do jardim da sede. Os mastros estavam danificados, e foram feitos os reparos.

MELHORIAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA

A OAB São Pedro da Aldeia, por seu presidente, vem informar que trocamos o provedor de internet pelo de fibra, da sede, da Justiça Federal e do TJRJ, de melhor tecnologia, bem como o switch das redes e aumentamos a memória com HD SSD dos computadores mais lentos, para melhor desempenho do exercício profissional da advocacia aldeense e local.

LEI JULIA MATOS

A OAB São Pedro da Aldeia, por seu presidente, solicitou em 12/09/2022, o cumprimento da Lei Júlia Matos para garantir as prerrogativas das advogadas grávidas, lactantes, adotantes e que tiveram filhos recentemente.

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE SETEMBRO

A OAB São Pedro da Aldeia recebeu em sua sede os advogados aniversariantes do mês de setembro!

Desejamos muitas felicidades e realizações a todos! Uma oportunidade também para celebrar a amizade entre os advogados aldeenses!

Parabéns Dra Marcela Vidal Lima, Dra Erika Duarte, Dr José Nilo, Dr. Alexandre Uriatan e Dra Haika Estolme! Ainda, esteve também presente na celebração, o Dr Neemias, presidente da OAB SPA, saudando a todos os presentes!



NOTA DE NASCIMENTO

A Subseção de São Pedro da Aldeia da Ordem dos advogados do Brasil, com muita alegria comunica o nascimento em 24/09/2022 de Calleb Ramos, filho da advogada Tuanne M. de Carvalho Ramos e do Sr. Bruno Ramos.

Que esse seja um momento de muito amor, cuidado e harmonia. Desejamos muitas alegrias e saúde para a família. São os votos mais sinceros da advocacia aldeense.

Seja bem-vindo Calleb!



NOTA DE NASCIMENTO

Ordem dos Advogados do Brasil
RIO DE JANEIRO | São Pedro da Aldeia

A Subseção de São Pedro da Aldeia da Ordem dos advogados do Brasil, com muita alegria comunica o nascimento em 24/09/2022 de

Calleb Ramos

Filho da advogada Tuanne M. de Carvalho Ramos e do Sr. Bruno Ramos.

Que esse seja um momento de muito amor, cuidado e harmonia. Desejamos muitas alegrias e saúde para a família. São os votos mais sinceros da advocacia aldeense.

Seja bem-vindo Calleb!
Neemias Pereira Lima
Presidente
e Diretoria

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A OAB São Pedro da Aldeia, representada pela Dra. Rute Brasil, Presidente da Comissão da OAB SPA da Pessoa com Deficiência, participou da reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São Pedro da Aldeia. Reunião muito produtiva.



CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Dia 12/09, a OAB São Pedro da Aldeia, representada pela Dra. Cristiane Albuquerque, nossa Presidente da Comissão da OAB SPA de Direito de Família e Proteção a Criança e Adolescente, esteve na reunião do Conselho da Criança e do Adolescente de São Pedro da Aldeia, prestando auxílio jurídico. Reunião proveitosa!



REUNIÃO COM O DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS SUBSEÇÕES

Dia 31/08, o Dr. Neemias Pereira Lima, Presidente da OAB São Pedro da Aldeia, recebeu a presença do Diretor do Departamento de Apoio às Subseções - DAS, Dr. Fábio Nogueira, para alinhamento das necessidades da advocacia aldeense, e compartilhar assuntos institucionais. Uma tarde muito produtiva. Foi um prazer recebê-lo! Volte sempre!

JUIZADO ESPECIAL AUTÔNOMO

Dia 06/09, o Presidente da OAB São Pedro da Aldeia, Neemias Pereira Lima, esteve presente em uma reunião com o Desembargador- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), Henrique Filgueiras, mediada pela Dra Ana Tereza Basílio, vice-presidente da OAB/RJ, pleiteando a criação de Juizado Especial Autônomo na Comarca de São Pedro da Aldeia.

Na ocasião Dr. Neemias esclareceu:

"O Juizado Especial Cível é vinculado à 1ª Vara e, como a demanda do juizado é muito grande, a criação do juizado autônomo fortalecerá o atendimento das demandas e otimizará o acesso à Justiça pela população de São Pedro D'Aldeia, que cresce cada vez mais."



Com a criação do Juizado Autônomo, a advocacia aldeense passaria a contar com um Juízo próprio, possibilitando que um magistrado dedicado somente a ele, possibilite uma justiça célere que se espera nas causas de menor complexidade, como as de relação de consumo, por exemplo, que são a maioria neste órgão.

"Tivemos a indicação do caminho a ser trilhado por meio da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (Comaq) do TJRJ, que avalia a possibilidade de criação de novos juizados. Com o auxílio da OABRJ vamos agora oficializar e diligenciar junto à Comaq, de modo a obter os dados necessários para que o juizado especial seja criado", explicou ainda Neemias.

Presente também estava a Dra. Manoela Dourado, secretária-geral da Comissão de Celeridade Processual da OAB/RJ, que tão bem vem acompanhando a nossa Subseção neste objetivo.

NOTA DE FALECIMENTO

A OAB São Pedro da Aldeia vem informar o falecimento da viúva Sra. Marilene Pereira dos Santos, do falecido Dr. Júlio dos Santos Pereira, que foi presidente da OAB de São Pedro da Aldeia por 22 anos, e irmã da nossa encarregada da subseção Zana Lobo e sogra da nossa funcionária Luana. Que Deus conforte o coração da família e amigos.

A advocacia aldeense está em luto.

Fica a nossa homenagem a essa grande mulher, mãe, irmã e amiga.



OABCAST SPA

Aguarde, em 2023 lançaremos nosso podcast!

A OAB São Pedro da Aldeia irá promover o podcast como uma oportunidade para serem levantadas as principais melhorias e problemas municipais, estaduais ou federais que estão impedindo a advocacia aldeense de exercer a advocacia, e a sociedade aldeense alcançar seus direitos como cidadão, através da participação dos Conselhos Municipais e dos Presidentes de Comissões Temáticas da OAB SPA. Vai ser incrível!

REUNIÃO INAUGURAL DA COMISSÃO DE DIREITO E PROCESSUAL PENAL

Dia 06/10/2022, aconteceu a Reunião Inaugural da Comissão da OAB São Pedro da Aldeia de Direito e Processual Penal.

Contamos com a presença da maioria dos membros da referida Comissão, como a Dra Raíza Fortunato, Dr. Alexandre Brindeiro, Dra. Keli Leite, Dra. Ingrid Secco, Dr. Bruno Lima e Dr. Gilberto Liberato.

Ainda esteve presente a coordenadora geral das Comissões da OAB SPA e Diretora Geral da ESA São Pedro da Aldeia, Dra. Marcela Vidal Lima e do Presidente da OAB SPA, Dr. Neemias Pereira Lima.

A Dra Marcela Vidal Lima juntamente com o Dr. Neemias Lima, apresentaram o conteúdo programático da Comissão, dando o direcionamento para a criação dos conteúdos e dos eventos que serão realizados.

Vai vir muito material bacana! Aguardem!



OAB SPA FAZ DOAÇÃO À AMIGAS DA MAMA

A OAB São Pedro da Aldeia, vem por seu presidente, informar que foram feitas as doações para as mulheres vítimas de violência doméstica para a instituição Amigas da Mama, que também acolhe essas mulheres, bem como as mulheres acometidas com câncer.

Dr. Neemias Pereira Lima, presidente da OAB São Pedro da Aldeia, recebeu a presidente Cláudia Fernanda Dias e a vice fundadora Rosilda Teto da @amigasdamamaspa para entregar as doações.

Gratidão a Advocacia aldeense que doou produtos de higiene e roupas para as mulheres em situação de vulnerabilidade social.



REUNIÃO INAUGURAL DA COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Dia 10/10/2022, aconteceu a Reunião Inaugural da Comissão da OAB São Pedro da Aldeia de Direito de Família e de Proteção a Infância e Juventude.

Contamos com a presença da maioria dos membros da referida Comissão, como a Dra Raíza Fortunato, Dra Cristiane Albuquerque, Dra. Cristiana Viana, Dra. Ingrid Secco, Dra. Natália Vitória, Dr. Bruno Lima e Dra. Thalita Macedo.

Ainda esteve presente a coordenadora geral das Comissões da OAB SPA e Diretora Geral da ESA São Pedro da Aldeia, Dra. Marcela Vidal Lima e do Presidente da OAB SPA, Dr. Neemias Pereira Lima.

A Dra Marcela Vidal Lima juntamente com o Dr. Neemias, apresentaram o conteúdo programático da Comissão, dando o direcionamento para a criação dos conteúdos e dos eventos que serão realizados.

Vai vir muito material bacana! Aguardem!



REUNIÃO INAUGURAL DA COMISSÃO DIREITO DO CONSUMIDOR

Dia 11/10/2022, aconteceu a Reunião Inaugural da Comissão da OAB São Pedro da Aldeia de Direito do Consumidor.

Contamos com a presença da maioria dos membros da referida Comissão, como o Dr. José Carlos Fortes, Dra Haika Moline, Dra. Priscilla Moore.

Ainda esteve presente a coordenadora geral das Comissões da OAB SPA e Diretora Geral da ESA São Pedro da Aldeia, Dra. Marcela Vidal Lima e do Presidente da OAB SPA, Dr. Neemias Pereira Lima.

A Dra Marcela Vidal Lima juntamente com o Dr. Neemias, apresentaram o conteúdo programático da Comissão, dando o direcionamento para a criação dos conteúdos e dos eventos que serão realizados.



REUNIÃO ACIASPA CDL

Dia 13/10/2022, esteve presente na OAB de São Pedro da Aldeia, em reunião com nosso presidente, a Sra. Leia Machado, presidente da @aciaspacdl para pauta de afinidades institucionais.

REUNIÃO INAUGURAL DA COMISSÃO DE DIREITO DOS IDOSOS

Dia 13/10/2022, aconteceu a Reunião Inaugural da Comissão da OAB São Pedro da Aldeia de Direito dos Idosos.

Contamos com a presença da presidente da referida Comissão, Dra Haika Moline.

Ainda esteve presente a coordenadora geral das Comissões da OAB SPA e Diretora Geral da ESA São Pedro da Aldeia, Dra. Marcela Vidal Lima e do Presidente da OAB SPA, Dr. Neemias Pereira Lima.

A Dra Marcela Vidal Lima juntamente com o Dr. Neemias, apresentaram o conteúdo programático da Comissão, dando o direcionamento para a criação dos conteúdos e dos eventos que serão realizados.



REUNIÃO INAUGURAL DA COMISSÃO DA OAB JOVEM DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Dia 17/10/2022, aconteceu a Reunião Inaugural da Comissão da OAB Jovem de São Pedro da Aldeia.

Contamos com a presença da presidente da referida Comissão, Dra. Fernanda Pinheiro e Dra. Lígia Gabriela.

Ainda esteve presente a coordenadora geral das Comissões da OAB SPA e Diretora Geral da ESA São Pedro da Aldeia, Dra. Marcela Vidal Lima e do Presidente da OAB SPA, Dr. Neemias Pereira Lima.

A Dra. Marcela Vidal Lima juntamente com o Dr. Neemias, apresentaram o conteúdo programático da Comissão, dando o direcionamento para a criação dos conteúdos e dos eventos que serão realizados.



PARTICIPE DO GRUPO DE INFORMAÇÕES

Criamos um grupo para facilitar o cotidiano da advocacia aldeense, com os informes do judiciário, como plantões e notícias, bem como da OAB Seccional e de São Pedro da Aldeia.

Para participar do grupo, clique no botão ao lado.



PARTICIPAR

REUNIÃO INAUGURAL DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E REGISTRAL

Dia 19/10/2022, aconteceu a Reunião Inaugural da Comissão de Direito Imobiliário e Registral da OAB de São Pedro da Aldeia.

Contamos com a presença dos membros da referida Comissão, como Dra. Cristiana Viana, Dra. Carla Gianetti, Dr. Edson Vander, Dr. Silvio Barreto Junior e Dra. Marcela Vidal Lima.

Ainda esteve presente a coordenadora geral das Comissões da OAB SPA e Diretora Geral da ESA São Pedro da Aldeia, Dra. Marcela Vidal Lima e do Presidente da OAB SPA, Dr. Neemias Pereira Lima.

A Dra. Marcela Vidal Lima juntamente com o Dr. Neemias Lima apresentaram o conteúdo programático da Comissão, dando o direcionamento para a criação dos conteúdos e dos eventos que serão realizados.



REUNIÃO INAUGURAL DA COMISSÃO DE DIREITO E PROCESSUAL DO TRABALHO

Dia 20/10/2022, aconteceu a Reunião Inaugural da Comissão de Direito e Processual do Trabalho da OAB de São Pedro da Aldeia.

Contamos com a presença dos membros da referida Comissão, como Dra. Cristiane Albuquerque e Dra. Michelle Grassini.

Ainda esteve presente a Coordenadora Geral das Comissões da OAB SPA e Diretora Geral da ESA São Pedro da Aldeia, Dra. Marcela Vidal Lima e do Presidente da OAB SPA, Dr. Neemias Pereira Lima.

A Dra Marcela Vidal Lima juntamente com o Dr. Neemias Lima apresentaram o conteúdo programático da Comissão, dando o direcionamento para a criação dos conteúdos e dos eventos que serão realizados.



VISITA DO PRESIDENTE DA OAB NITERÓI

Dia 21/10/2022, a OAB de São Pedro da Aldeia, por seu presidente Dr. Neemias Pereira Lima, teve a honra em receber em suas dependências o presidente da OAB de Niterói, Dr. Pedro Gomes.



REABERTURA DA APAE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Dia 22/12/2022, a OAB de São Pedro da Aldeia, representada por seu presidente Dr. Neemias Pereira Lima, esteve presente na cerimônia de reabertura da APAE em São Pedro da Aldeia. Foi dada a honra ao Dr. Neemias assinar ao Estatuto de criação da entidade APAE de São Pedro da Aldeia.

Parabéns à Prefeitura de São Pedro da Aldeia, na pessoa do nosso Prefeito Carlos Fábio, pela iniciativa e à todos os envolvidos!



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A OAB São Pedro da Aldeia, por sua Comissão OAB SPA Vai à Escola, representada pelos seus membros, as advogadas Dra Mylla Souza e Dra. Lais Medina, estiveram presentes em evento da Secretaria da Educação de São Pedro da Aldeia.

Muito importante o estreitamento das relações do município com a OAB São Pedro da Aldeia.



REUNIÃO INAUGURAL DA COMISSÃO DE DIREITO E PROCESSUAL CIVIL

Dia 24/10/2022, aconteceu a Reunião Inaugural da Comissão de Direito e Processual Civil da OAB de São Pedro da Aldeia.

Contamos com a presença dos membros da referida Comissão, como Dra. Cristiane Albuquerque e Dra. Priscilla Cicchelli

Ainda esteve presente a Coordenadora Geral das Comissões da OAB SPA e Diretora Geral da ESA São Pedro da Aldeia, Dra. Marcela Vidal Lima e do Presidente da OAB SPA, Dr. Neemias Pereira Lima.

A Dra Marcela Vidal Lima juntamente com o Dr. Neemias Lima apresentaram o conteúdo programático da Comissão, dando o direcionamento para a criação dos conteúdos e dos eventos que serão realizados.



CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO

HAPPY HOUR
CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO

Dia: 11/12/2022
⌚ 13h

LOCAL: CLUBE GAIVOTA
AV. JOSÉ RASCÃO S/N.
BAIRRO: SÃO JOSÉ - SÃO PEDRO DA ALDEIA.

OAB | São Pedro da Aldeia

ENTRADA GRATUITA para advogados inscritos e familiares (cônjuge e filhos)
Incluso: Cerveja, refrigerante, suco, sobremesa, piscina, tóto, sinuca e ping pong.

Advogados não inscritos e acompanhantes - Entrada R\$30.

Churrasquinho e guarnições a preço acessível para todos.

INSCRIÇÕES PELO SYMPLA ATRAVÉS DO QR-CODE OU LINK:

OU PELO WHATSAPP DA SUBSEÇÃO
(22) 99813-3615

Nossa confraternização de final de ano, acontecerá no dia 11/12/2022 às 13h, no Clube Gaivota. Estará incluído para advogados inscritos e seus familiares (namorado(a), cônjuge e filhos)-cerveja, refrigerantes, água, suco, sobremesa, piscina, totó, sinuca, ping pong e a entrada é gratuita.

Churrasquinho e guarnições a preço acessível. Para advogados não inscritos ou acompanhantes - a entrada é R\$ 30.

Inscrições através do QR code ou pelo link do [Sympia](#); ou ainda pelo WhatsApp da nossa subseção (22) 99813-3615.

REUNIÃO COM DRA. ANA TEREZA BASÍLIO

Registro do encontro de ontem, dia 03/11, da OAB São Pedro da Aldeia, na pessoa do presidente Dr. Neemias Lima, com a nossa vice-presidente da OAB Seccional, Dra. Ana Tereza Basílio.

Na oportunidade, Dr. Neemias esteve com o Dr. Carlos André Pedrazzi, assessor do Presidente da OAB Seccional, com Dr. Fabio Nogueira, diretor do DAS OAB/RJ e com a Dra. Emília Garcez, Diretora de Apoio a Advocacia da OAB Seccional.



REUNIÃO INAUGURAL DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dia 07/11/2022, aconteceu a Reunião Inaugural da Comissão de Direito Humanos da OAB de São Pedro da Aldeia.

Contamos com a presença dos membros da referida Comissão, como Dra. Patrícia Regina Xavier, Dra. Mirian Barros, Dra. Fernanda Pinheiro e a colaboradora, Aline Rosário.

Ainda esteve presente a Coordenadora Geral das Comissões da OAB SPA e Diretora Geral da ESA São Pedro da Aldeia, Dra. Marcela Vidal Lima e do Presidente da OAB SPA, Dr. Neemias Pereira Lima.

A Dra Marcela Vidal Lima juntamente com o Dr. Neemias Lima apresentaram o conteúdo programático da Comissão, dando o direcionamento para a criação dos conteúdos e dos eventos que serão realizados.



REUNIÃO INAUGURAL DA COMISSÃO DE FAMÍLIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Dia 07/11/2022, aconteceu a 1ª Reunião da Comissão de Família e Proteção à Criança e Adolescente da OAB de São Pedro da Aldeia.

Contamos com a presença dos membros da referida Comissão, como Dra. Raíza Fortunato, Dra. Cristiane Albuquerque, Dr. Bruno Lima, Dra. Nathalia Vitória, Dra. Thalita Macedo e Dra. Alinne Rieger.



REUNIÃO INAUGURAL DA COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL

Hoje, dia 08/11/2022, aconteceu a Reunião Inaugural da Comissão de Direito Ambiental da OAB de São Pedro da Aldeia.

Contamos com a presença dos membros da referida Comissão, como Dr. Edson Vander, Dra. Mirian Barros, e a colaboradora Aline Rosário.

Ainda esteve presente a Coordenadora Geral das Comissões da OAB SPA e Diretora Geral da ESA São Pedro da Aldeia, Dra. Marcela Vidal Lima e do Presidente da OAB SPA, Dr. Neemias Pereira Lima.

A Dra. Marcela Vidal Lima juntamente com o Dr. Neemias Lima apresentaram o conteúdo programático da Comissão, dando o direcionamento para a criação dos conteúdos e dos eventos que serão realizados.



REUNIÃO INAUGURAL DA COMISSÃO DE DIREITO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Hoje, dia 10/11/2022, aconteceu a Reunião Inaugural da Comissão de Direito e Proteção aos animais da OAB de São Pedro da Aldeia.

Contamos com a presença dos membros da referida Comissão, como Dra. Haika Moline, Dr. Alexandre Lapa, e a Dra. Marcela Vidal Lima.

Ainda esteve presente a Coordenadora Geral das Comissões da OAB SPA e Diretora Geral da ESA São Pedro da Aldeia, Dra. Marcela Vidal Lima e do Presidente da OAB SPA, Dr. Neemias Pereira Lima.

A Dra. Marcela Vidal Lima juntamente com o Dr. Neemias Lima apresentaram o conteúdo programático da Comissão, dando o direcionamento para a criação dos conteúdos e dos eventos que serão realizados.



REUNIÃO COM A 125ª DELEGACIA DE POLICIA DE SPA

Dia 10/11, o presidente da OAB São Pedro da Aldeia, Dr. Neemias Pereira Lima esteve em reunião na 125 Delegacia de Polícia, atendido pelo Chefe da Delegacia Polícia, Dr. Max Falcão, devido as férias do Dr. Milton Siqueira, Delegado titular, para alinhamento do funcionamento do novo sistema integrado de acesso aos inquéritos policiais, estabelecido por convênio entre a OAB e a Polícia Civil. Além de início de tratativas na busca de futuramente, ter uma estrutura exclusiva para advogados nas dependências da delegacia, conforme o art. 7º § 4º da Lei Federal 8906/94.



REUNIÃO INAUGURAL DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL

Dia 10/11/2022, aconteceu a Reunião Inaugural da Comissão de Igualdade Racial da OAB de São Pedro da Aldeia.

Contamos com a presença do membro da referida Comissão, o advogado Dr. Gilberto Liberato.

Ainda esteve presente a Coordenadora Geral das Comissões da OAB SPA e Diretora Geral da ESA São Pedro da Aldeia, Dra. Marcela Vidal Lima e do Presidente da OAB SPA, Dr. Neemias Pereira Lima.

A Dra Marcela Vidal Lima juntamente com o Dr. Neemias Lima apresentaram o conteúdo programático da Comissão, dando o direcionamento para a criação dos conteúdos e dos eventos que serão realizados.

NOVA ONDA DE COVID NO BRASIL

A OAB São Pedro da Aldeia vem informar que estamos enfrentando uma nova onda de Covid e a profilaxia e cuidados especiais são importantes voltarem a ser tomados. Vamos ficar atentos.

A graphic with a blue background. At the top left is the OAB logo with the text 'OAB | São Pedro da Aldeia' and 'RIO DE JANEIRO'. Below the logo, the text 'Nova onda de Covid no Brasil.' is written in white. On the right side, there is a photograph of a person wearing a blue surgical mask and glasses, with a white swab stick near their mouth. At the bottom left, a white box contains the text 'Profilaxia e cuidados especiais'.

VAGAS ROTATIVAS EXCLUSIVAS PARA A ADVOCACIA

A OAB São Pedro da Aldeia, vem por seu presidente, Dr. Neemias Pereira Lima, agradecer a Prefeitura de São Pedro da Aldeia, nas pessoas do Prefeito Carlos Fábio, e do Dr. Diego do Amaral, Secretário Adjunto de Segurança e Ordem Pública de São Pedro, pelo pronto atendimento a nossa solicitação de disponibilização de vagas de estacionamento rotativo para a advocacia em frente ao fórum TJRJ de São Pedro da Aldeia.

A OAB São Pedro da Aldeia, vem informar que serão disponibilizados, via requerimento na secretaria da OAB SPA, credencial para o estacionamento rotativo nas vagas.



PARABÊNS, PRESIDENTE!

Parabéns ao nosso Presidente, Dr. Neemias Pereira Lima que em 16/11 completou mais um ciclo de vida!

Muitas felicidades sempre!



MOÇÃO DE APLAUSOS

Dia 17/11, aconteceu a solenidade de entrega da medalha Tiradentes para o Dr. Beto Simonetti, presidente do Conselho Federal da Advocacia.

Ainda o Dr. Neemias Pereira Lima, presidente da OAB de São Pedro da Aldeia recebeu uma moção de aplausos, concedida pelo Deputado Estadual André Ciciliano, tendo em vista a grande relevância dos serviços prestados à advocacia e à sociedade civil e os incansáveis esforços na luta pela defesa do Estado democrático de Direito, o empenho na integração de advogados e advogadas fluminenses e o compromisso com o respeito à Constituição Federal, com a defesa das prerrogativas da advocacia.

Não poderíamos deixar de externar a nossa gratidão ao Dr @Lucianobandeiraob, Dra. @anaterzabasilio e ao deputado estadual André Ciciliano pela grande honraria!

A advocacia aldeense sinta-se homenageada! A conquista é nossa!



PALESTRA DE DIREITO MILITAR

Dia 17/11, aconteceu a palestra de Direito Militar na nossa subseção e contamos com a presença do Dr. Neemias Pereira Lima, presidente da OAB São Pedro da Aldeia, das palestrantes Dra. Luciana Colares e Dra. Bruna Rebello e ainda tivemos o privilégio e honra de ter a presença dos oficiais da nossa base militar, como o Capitão-Tenente Edmilson Simas Couto, o Sub-oficial Pablo Dias Rodrigues, e o Segundo Sargento Alan Patrick Diniz de Barros Moura, e o sargento das forças auxiliares Valcir Carvalho.

Foi uma palestra muito produtiva e agregadora de conhecimento. Parabéns! @adv.lucianacolares e @br.advmilitar ! Vocês são maravilhosas! As portas da nossa Subseção estão sempre abertas!

Gratidão pela presença de todos!



CERIMÔNIA DE ENTREGA DE CARTEIRAS

Dia 18/11, aconteceu a cerimônia de entrega de carteiras da 48ª Subseção da OAB/RJ de São Pedro da Aldeia, para as suas novas advogadas inscritas. A mesa foi composta pelo presidente da OAB de São Pedro da Aldeia e dos paraninfos Dr. Marcello Oliveira, Tesoureiro da Seccional e Dr. José Carlos Pires Fortes, Conselheiro da OAB São Pedro da Aldeia. A Turma foi nominada pelo nome de sua Oradora Dra. Marcela Vidal Lima, assessora do presidente da OAB SPA.

Ainda, na solenidade o Dr. Marcello Oliveira foi condecorado e homenageado com a medalha Dr. Júlio Cesar dos Santos Pereira, honraria máxima concedida pela OAB São Pedro da Aldeia.

Desejamos muito sucesso as novas advogadas inscritas!

MEDALHA JULIO CESAR DOS SANTOS

Dia 18/11, aconteceu a solenidade em que o Dr. Marcello Oliveira, Tesoureiro da Seccional da OAB/RJ foi condecorado e homenageado, por iniciativa do Dr. Neemias Pereira Lima, presidente da OAB São Pedro da Aldeia, com a medalha Dr. Júlio Cesar dos Santos Pereira, honraria máxima concedida pela OAB São Pedro da Aldeia.

Foi uma grande honra para a OAB São Pedro da Aldeia poder homenagear, justo e merecidamente, esse tão prestigiado, competente e grande advogado de Ordem.

Parabéns Dr Marcello Oliveira pelo grande trabalho que vem desempenhando.



CERIMÔNIA DE POSSE DOS DELEGADOS DE PRERROGATIVAS

Dia 18/11, aconteceu a cerimônia de posse e formação de delegados de Prerrogativas da OAB de São Pedro da Aldeia.

Estiveram presentes o Dr. Marcelo Oliveira, Presidente de Prerrogativas da Seccional da OAB/RJ, o Dr. Neemias Pereira Lima, presidente da OAB São Pedro da Aldeia e de Prerrogativas da Subseção. Além, da coordenadora do interior de Prerrogativas da OAB/RJ, Dra. Letícia Delmindo e o Secretário Geral da CDAP da OAB Seccional, Dr. Waltenir Costa.

Os delegados da OAB São Pedro da Aldeia, Dr. Neemias Pereira Lima, Dr. José Carlos Forte, Dr. Ezio Cotrim e Dra. Marcela Vidal Lima estiveram presentes e puderam aperfeiçoar seus conhecimentos sobre os direitos do exercício profissional da advocacia.



ANIVERSÁRIO DO CONSELHEIRO DA OAB SPA DR. JORGE FERREIRA

Em agosto, comemoramos o aniversário do nosso Conselheiro Dr. Jorge Ferreira. A dra Thalita Mallmann, sua sócia, trouxe bolo, salgadinhos e fizemos surpresa! Ele se emocionou com o gesto de carinho!

NOTA DE NASCIMENTO

A Subseção de São Pedro da Aldeia da Ordem dos advogados do Brasil, com muita alegria comunica o nascimento em 24/11/2022 de Gustavo Martins Santiago.

Filho da advogada Lillian Burgo Martins e do Sr. Gustavo Santiago Silva.

Que esse seja um momento de muito amor, cuidado e harmonia. Desejamos muitas alegrias e saúde para a família. São os votos mais sinceros da advocacia aldeense.

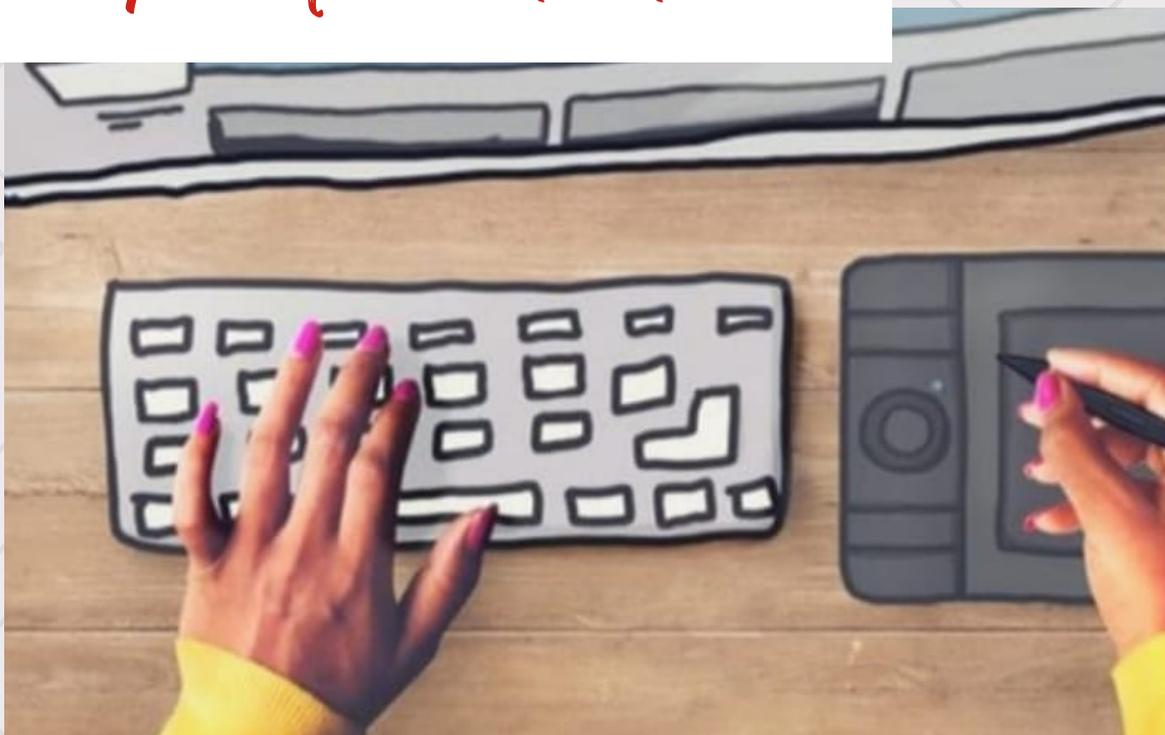
Seja bem-vindo Gustavo!

Neemias Pereira Lima
Presidente da OAB SPA e da Diretoria.





Mural de Oportunidades



Advogados, empresários e escritórios de advocacia que estejam precisando de profissionais da área jurídica, venham anunciar, gratuitamente, as vagas em nosso mural de oportunidades. As vagas também serão publicadas em nossas redes sociais. Contrate e/ou procure parcerias profissionais com os nossos advogados e estagiários inscritos na OAB de São Pedro da Aldeia.

Procurando um emprego, parceria ou estágio na área jurídica? Fique atento as oportunidades do nosso Mural da OAB SPA.

O advogado que apoia e defende arduamente os interesses da advocacia fluminense.

por Fábio Nogueira

Sócio-fundador do Nogueira Fernandes Advogados Associados, advogado graduado em Direito pela UCAM, pós-graduado em Direito Tributário pela PUC - São Paulo /IBET, pós-graduado em Direito Processual Civil pela UCAM, mestre em Direito (Estado, Constituição e Cidadania) pela UGF e doutorando em Direito Público pela UNESA.



O nosso entrevistado do mês é o Dr. Fábio Nogueira, advogado competente e profissional renomado e experiente, combativo, pragmático, e gestor de ponta da advocacia fluminense.

Sua competência e maestria para estar à frente do Departamento de Apoio à todas as 63 Subseções da OAB em todo o Estado do Rio de Janeiro, e de 160 Comissões temáticas, e Procurador geral da OAB/RJ, vem, por óbvio, de sua larga experiência como advogado e no Sistema da OAB, mas, também, por possuir um perfil de grande líder.

É sócio-fundador do Nogueira Fernandes Advogados Associados, advogado graduado em Direito pela UCAM, pós-graduado em Direito Tributário pela PUC - São Paulo /IBET, pós-graduado em Direito Processual Civil pela UCAM, mestre em Direito (Estado, Constituição e Cidadania) pela UGF e doutorando em Direito Público pela UNESA.

Além de advogado, possui grande experiência como professor de pós-graduação e de graduação em Direito Tributário e como coordenador de MBA em Gestão Tributária.

No Conselho Federal da OAB, presidiu a Comissão Nacional de Defesa dos Municípios e integrou, como membro efetivo, a Comissão Nacional de Estudos Constitucionais. Presidiu a Comissão Especial de Justiça Federal da OABRJ, além de ser membro da Comissão Especial de Assuntos Tributários.

Foi diretor da OAB/RJ no triênio 2019/2021 exercendo o cargo de secretário-adjunto.

É conselheiro efetivo da OABRJ desde o triênio 2013/2015, tendo sido reeleito para os períodos de 2016/2018, 2019/2021 e 2022/2024.

Atualmente, é Procurador-geral da OAB/RJ, cargo que já havia ocupado entre 2016 e 2018, Diretor-Geral do Departamento de Apoio às Subseções e Coordenador-geral das Comissões Temáticas da Seccional.

São muitos anos se dedicando, com louvor, à vida de Ordem e à advocacia fluminense! É uma honra para a advocacia aldeense poder ter o entrevistado e poder contar com o seu apoio sempre! Nossa gratidão!



1) Inicialmente, gostaríamos de saber mais sobre o seu trabalho à frente da Procuradoria da OABRJ, como quais são os desafios e projetos implementados? E quais são os tipos mais frequentes de ações que a Procuradoria ajuíza? E por fim, qual foi a ação mais relevante socialmente e para a advocacia, que vc participou como procurador da OABRJ?

A responsabilidade de estar à frente da Procuradoria da OABRJ é enorme. Não medimos esforços para garantir os direitos da advocacia. Todos nós, dirigentes de Ordem, lidamos e ainda estamos tendo que lidar com desafios muito grandes decorrentes da crise econômica e social pelas quais passam o país e o estado.

Encaramos, por exemplo, em 2022, um grande período de instabilidade no sistema de peticionamento eletrônico do Tribunal de Justiça, que prejudicou advogados e advogadas de todo o estado. Enfrentamos a situação buscando o Conselho Nacional de Justiça, por meio de um pedido de providências, e também interpusemos um processo administrativo junto à corte estadual.

No pedido de providências com caráter liminar, solicitamos ao CNJ a determinação para que o TJRJ suspendesse os prazos processuais nos dias em que o sistema do tribunal apresentasse lentidão ou indisponibilidade técnica por mais de 60 minutos, na forma do Código de Processo Civil. Entre outras medidas, pedimos que a corte adotasse ações que garantissem a disponibilidade do sistema de peticionamento eletrônico - sem erros ou instabilidades durante o horário de expediente forense.

Também fomos ao CNJ contra outros atos que prejudicassem interesses e direitos de nossos colegas. Bom exemplo disso é a luta travada para a retomada das atividades presenciais no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sempre defendendo que a advocacia tivesse a palavra final na opção pelo modelo de audiência.

Ainda podemos destacar Ações Cíveis Públicas movidas contra grupos que divulgam serviços advocatícios em desconformidade com o Estatuto e o Código de Ética (mercantilização da advocacia) e em favor da advocacia pública. Recentemente obtivemos uma decisão liminar favorável determinando o restabelecimento da remuneração dos procuradores municipais de Arraial do Cabo.

Outra vitória, também no interior do estado, ocorreu em face do município de Rio Bonito e de empresa concessionária de estacionamento rotativo, quando conseguimos cessar a cobrança em áreas que não haviam sido licitadas.

Além disso, tivemos sentença favorável para anular cobranças indevidas de foros anuais e taxas reajustadas de forma abusiva que superavam 5.6% no município de Três Rios.

Como é possível observar, nossa atuação é ampla e diversificada, sempre tendo como norte os direitos da advocacia e da sociedade e o absoluto respeito às leis.



2) Sobre a Diretoria de Apoio às Subseções: O que tem mais sido desafiador e mais relevante para atender a advocacia fluminense? E quais as perspectivas, mudanças e projetos que as subseções podem esperar na sua gestão para 2023.

Ser o responsável pela conexão entre a Seccional e as subseções exige grande comprometimento. É preciso entender as particularidades da advocacia das diferentes regiões do estado, e isso só é possível mantendo um contato próximo com os presidentes de cada localidade. Nosso objetivo primordial segue sendo dar aos colegas do interior as mesmas condições daqueles que atuam na capital para o pleno exercício da profissão.

Retomamos nossas reuniões zonais e vamos rodar o estado novamente em 2023. Combateremos pontualmente cada problema, caminharemos lado a lado com advogados e advogadas do interior, encampando suas lutas e demandas junto ao Poder Judiciário.

Levaremos a todo o estado palestras e cursos de capacitação, para além do amplo material online que já disponibilizamos no Portal da OABRJ e em nosso canal do Youtube, que é acessível a todos.

3) Como vem sendo a sua atuação como coordenador das Comissões Temáticas da OAB Seccional?

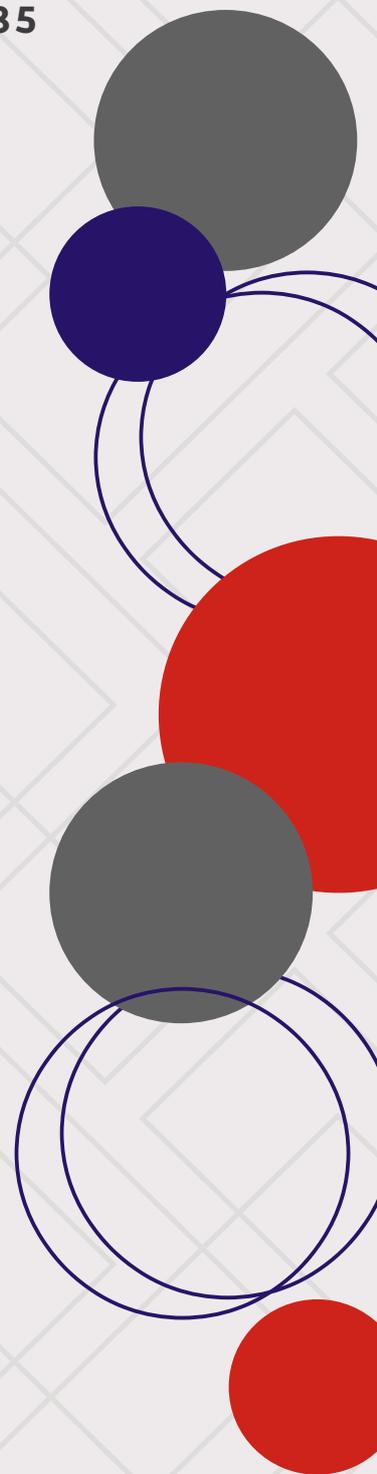
As comissões da Ordem compõem um universo diverso e mostram na prática a natureza multidisciplinar do Direito. Atualmente temos mais de 160 comissões, o que faz com que cerca de 3 mil advogados estejam diretamente envolvidos na vida de Ordem.

São grupos de estudo que tratam de assuntos pertinentes não apenas a advogados e advogadas, mas à sociedade de forma ampla. Dos debates promovidos pelas comissões surgem teses jurídicas, projetos de lei e campanhas que extrapolam os muros da OABRJ.

Em uma sociedade dinâmica como a nossa, a cada dia surgem novos temas que precisam de espaço para debate. E a Ordem vem desempenhando com louvor este papel de fórum de discussões. Recomendo a todos que acompanhem a agenda de eventos da Seccional, praticamente todos com transmissão online. São palestras, cursos e oficinas que reúnem a nata do Direito fluminense e nacional.

4) O que você pode nos contar como advogado de Ordem, em tantos cargos que já assumiu na OAB, com todo o seu relevante papel desempenhado para a advocacia de todo o estado, de todos esses momentos que já viveu, o que mais te marcou, o que pode nos contar de mais significativo sobre a sua larga experiência/vivência de OAB, que está em vasta e crescente expansão.

É difícil escolher o momento mais marcante. Minha entrada na vida de Ordem tem a ver com o desejo de devolver à advocacia tudo o que ela me deu. Passei por diversas situações, ocupei variados cargos, conheci um sem número de pessoas. Pude compreender melhor as alegrias e as angústias de uma classe extremamente heterogênea. Isso tudo me engrandeceu como ser humano e como advogado, mas nada é mais prazeroso do que ter a certeza de que, com meu suor e trabalho, posso melhorar a vida dos meus colegas.





**FALE COM O PRESIDENTE DA
OAB DE SÃO PEDRO DA ALDEIA!**

Para o melhor atendimento e funcionamento da subseção, para os advogados aldeenses e para a sociedade em geral, caso possuam dúvidas, queiram marcar reuniões, fazer sugestões, ou reclamações. Agende o seu horário no telefone com WhatsApp de número (22) 97402-2026.

O Dr. Neemias Pereira Lima estará prontamente à sua disposição para melhor atendê-lo.

**REVISTA
DIGITAL**



SÃO PEDRO DA
ALDEIA

 @OABSAOPEDRO48

 @OABSPA

 OAB SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, S/N
Centro, São Pedro da Aldeia - RJ
CEP 28941-110
(22) 2621-3836
(22) 99813-3615
saopedro@oabrj.org.br

Dr. Neemias Pereira Lima: Presidente | Dr. Ronaldo Lobo: Vice-presidente | Dr. José Augusto Pires: Tesoureiro
| Dra. Márcia Tostes: Secretária-Geral | Dra. Patrícia Xavier: Secretária-Adjunta
| Dra. Marcela Vidal Lima: Censelheira Efetiva | Dr. Jorge Ferreira da Silva: Conselheiro Efetivo